



Serra (ES), sexta-feira, 17 de janeiro de 2025

**Weverson Valcker Meireles**  
Prefeito

**Gracimeri Vieira Soeiro De Castro Gaviorno**  
Vice-prefeita

## SECRETARIADO MUNICIPAL

**Lilian Siqueira da Costa Schmidt**  
Coordenadora de Governo

**Alessandra Costa Ferreira Nunes**  
Procuradora-Geral

**Emiliano Coutinho Ricas**  
Controlador-Geral

**Renata Salgueiro Almeida**  
Secretária Municipal de Comunicação

**Henrique Valentim Martins da Silva**  
Secretário Municipal da Fazenda

**Gracimeri Vieira Soeiro De Castro Gaviorno**  
Secretária Municipal de Defesa Social

**Mayara Lima Candido**  
Secretária Municipal de Educação

**Ricardo Savacini Pandolfi**  
Secretário Municipal de Gestão e Planejamento

**Fernanda Coimbra Mota da Silva**  
Secretária Municipal de Saúde

**Cláudia Maria Silva**  
Secretária Municipal de Assistência Social

**Pedro Henrique Trindade de Souza**  
Secretário Municipal de Inovação, Ciência e Tecnologia

**Márcia Lamas Silva**  
Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico e

Empreendedorismo

**Claudio Denicoli dos Santos**  
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

**Izabela Biancardi Roriz**  
Secretária Municipal de Obras

**Enivaldo Dias Pereira**  
Secretário Municipal de Serviços

**Anderson Magalhães Madeira**  
Secretário Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer

**Lilian Mota Pereira**  
Secretária Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres

**Cláudio Denicoli dos Santos - Respondendo -**  
Secretário Municipal de Meio Ambiente

**Cláudio Denicoli dos Santos - Respondendo -**  
Secretário Municipal Especial de Agricultura, Agroturismo, Aquicultura e Pesca

**Lilian Mota Pereira - Respondendo -**  
Secretária Municipal de Direitos Humanos e Cidadania

**Graziela Dalla Pagani**  
Secretária Municipal de Habitação

**Iranilson Casado Pontes**  
Secretário-chefe do Gabinete do Prefeito

## AUTUARQUIA

**Christiane Maria Vieira** - Diretor-presidente do Instituto de Previdência dos Servidores

# APP COLAB PERMITE DENUNCIAR IRREGULARIDADES EM DISTRIBUIDORAS

» É possível registrar denúncias relacionadas a distribuidoras de bebidas



Agora, com o aplicativo Colab, é possível registrar denúncias relacionadas a distribuidoras de bebidas que não seguem os parâmetros da Lei 6121/2024, promovendo mais segurança, saúde e bem-estar para a população.

Esse novo serviço permite que os moradores denunciem práticas como venda irregular de bebidas, funcionamento fora do horário permitido (das 7h às 23h), ausência de licenciamento adequado, consumo de bebidas no local e até mesmo casos em que o comércio esteja obstruindo vias públicas ou calçadas.

Além disso, se a denúncia envolver poluição sonora, como som alto vindo das distribuidoras, o cidadão pode acionar a

categoria específica Disque-Silêncio pelo mesmo aplicativo.

“Um dos grandes diferenciais do Colab é a praticidade e segurança: o denunciante pode registrar a ocorrência de forma anônima, garantindo sua privacidade enquanto contribui para a ordem e o bem-estar coletivo. A participação da comunidade é fundamental para que as leis sejam respeitadas e o município continue sendo um lugar melhor para todos”, pontua o secretário de Inovação, Ciência e Tecnologia da Serra, Pedro Trindade.

#### Legislação

A Lei 6121/2024, que entrou em vigor no dia 18 de dezembro de 2024 e a falta do cumprimento de suas obrigações,

pode gerar multas e consequências mais graves. As punições previstas vão desde advertência, multa (entre 300 e 600 UFIRs) até o fechamento do estabelecimento. Cada UFIR equivale a R\$100.

O município tem feito fiscalizações visando o cumprimento da legislação. No último sábado (11) foram fechadas cinco distribuidoras no bairro Vila Nova Colares e um bar em Feu Rosa. Os fiscais emitiram ainda cinco notificações para adequações administrativas com base na nova lei.

Texto: Djeisan Maria  
Foto: Divulgação



**SIGA AS NOSSAS REDES OFICIAIS:**




[prefeituradaserra](https://www.instagram.com/prefeituradaserra)

[prefeituradaserra](https://www.facebook.com/prefeituradaserra)

[www.serra.es.gov.br](http://www.serra.es.gov.br)



PREFEITURA MUNICIPAL DA  
**SERRA**

Serra (ES), sexta-feira, 17 de janeiro de 2025

SEDES

# OPERAÇÃO VERÃO: SERRA REFORÇA AÇÕES DE SEGURANÇA NAS PRAIAS

» Evento acontece na Avenida Nossa Senhora dos Navegantes, em Grande Jacaraípe



A Prefeitura da Serra, por meio da Guarda Civil Municipal, iniciou nesta quinta-feira (16) uma série de rondas preventivas na orla. As ações vão até março e fazem parte da programação da Operação Verão, desenvolvida pela Secretaria de Defesa Social (Sedes).

Este reforço do patrulhamento nas praias acontece de quinta a domingo, com emprego de recursos operacionais como quadriciclos, bases comunitárias,

bicicletas e viaturas, com apoio de drones e das câmeras de vídeo monitoramento.

A vice-prefeita e secretária de Defesa Social, Gracimeri Gaviorno, explica que o objetivo deste incremento na segurança é inibir delitos como furtos, roubos e tráfico de drogas nas praias da Serra. “A nossa missão é deixar o verão cada vez mais seguro para as famílias, turistas, crianças, para que pessoas de todas as idades que aproveitam as belezas do nosso municí-

pio”, destaca a vice-prefeita.

Ela ressalta que o reforço do patrulhamento na orla não gera prejuízos às ações de rotina no restante do município. “Estamos fazendo uso da escala extra para os agentes, ampliando, desta forma, a atuação da Guarda em todo o município”, afirma Gracimeri

Texto: Marcos Sacramento  
Foto: Dayana Souza

SEDIR

# PROCON SERRA REALIZA AÇÃO DE ORIENTAÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR

» Evento acontece na Avenida Nossa Senhora dos Navegantes, em Grande Jacaraípe

O Procon Serra nos Bairros promove a primeira ação deste ano de 2025. Na próxima sexta-feira (17), as equipes do órgão de defesa do consumidor estarão na Grande Jacaraípe, das 9 ao meio-dia.

No evento, que acontece na Avenida Nossa Senhora dos Navegantes, em frente ao Posto 6, os moradores da região terão a oportunidade de tirar dúvidas e abrir reclamações sobre problemas com compras, empréstimos e cobranças indevidas, vícios em produtos e negociação

de dívidas, entre outros assuntos.

Para todos os casos, é preciso que o morador ou moradora leve documentos pessoais e todos os comprovantes da relação com a empresa alvo de reclamação ou do pedido de renegociação.

Além disso, durante a ação serão distribuídos panfletos com dicas de Direito do Consumidor relativas ao verão.

Texto: Marcos Sacramento  
Foto: Leandro Pereira/Acervo Secom



Visite o nosso  
**CANAL OFICIAL**

 **YouTube**  
PrefeituraSerraOficial



  
PREFEITURA MUNICIPAL DA  
**SERRA**



# DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DA SERRA



PREFEITURA MUNICIPAL DA  
**SERRA**

www.serra.es.gov.br

Serra (ES), sexta-feira, 17 de Janeiro de 2025

Edição N986

## ATOS MUNICIPAIS

### Atos Municipais

### Leis

#### LEI Nº 6.130, DE 13 DE JANEIRO DE 2025

FICA DENOMINADO DE PRAÇA "DONA ELINA", NO BAIRRO NOVA CARAPINA II E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO** Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de Praça "Dona Elina" a praça localizada na Avenida Manhauçu, Bairro Nova Carapina II, Serra - ES.

Parágrafo único. Ficam inseridas no Anexo Único da Lei n. 6.106, de 6 de dezembro de 2024, as informações referentes ao equipamento público denominado por esta Lei.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Municipal em Serra, 13 de janeiro de 2025.

**WEVERSON VALCKER MEIRELES**  
Prefeito Municipal

Protocolo 1473220

#### LEI Nº 6.129, DE 13 DE JANEIRO DE 2025

DENOMINA DE "VALDUMIRO SOUZA DOS SANTOS" A ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL LOCALIZADA NA RUA ORIENTE, NO BAIRRO JARDIM TROPICAL, NO MUNICÍPIO DA SERRA.

**O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO** Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado de "Valdumiro Souza dos Santos" a Escola Municipal de Ensino Fundamental localizada na Rua Oriente, no bairro Jardim Tropical, CEP 29162-045, neste Município da Serra/ES.

Parágrafo único. Ficam inseridas no Anexo Único da Lei n. 6.106, de 6 de dezembro de 2024, as informações referentes ao equipamento público denominado por esta Lei.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, 13 de janeiro de 2025.

**WEVERSON VALCKER MEIRELES**  
Prefeito Municipal

Protocolo 1473223

#### LEI Nº 6.128, DE 13 DE JANEIRO DE 2025

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DO CAMPO LOCALIZADO NA RUA ANTÔNIO PEREIRA MADRUGA, NO BAIRRO SÃO JUDAS TADEU, NO MUNICÍPIO DE SERRA - ES, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO**

**ESPÍRITO SANTO** Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado "Campo Professor Fernando Lúcio Pissarra" o campo localizado na Rua Antônio Pereira Madruga, no bairro São Judas Tadeu, no município de Serra - ES, CEP 29177-040.

Parágrafo único. Ficam inseridas no Anexo Único da Lei n. 6.106, de 6 de dezembro de 2024, as informações referentes ao equipamento público denominado por esta Lei.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, 13 de janeiro de 2025.

**WEVERSON VALCKER MEIRELES**  
Prefeito Municipal

Protocolo 1473224

#### LEI Nº 6.116, DE 13 DE JANEIRO DE 2025

DENOMINA LADEIRA RAIMUNDA MOREIRA DE OLIVEIRA A LADEIRA LOCALIZADA NA RUA IRACEMA, NO BAIRRO PRAIA DE CARAPEBUS, NO MUNICÍPIO DA SERRA, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO** Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada Ladeira Raimunda Moreira de Oliveira a ladeira localizada na Rua Iracema, que faz a ligação com a Rua Santo Antônio, no bairro Praia de Carapebus, no Município da Serra, Espírito Santo.

Art. 2º Fica autorizada a instalação de placa indicativa com a denominação "Ladeira Raimunda Moreira de Oliveira" no referido logradouro, bem como a devida atualização nos cadastros municipais, a ser realizada pelo Poder Executivo.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Municipal em Serra, 13 de janeiro de 2025.

**WEVERSON VALCKER MEIRELES**  
Prefeito Municipal

Protocolo 1473228

#### LEI Nº 6.120, DE 16 DE JANEIRO DE 2025

DISPÕE SOBRE A DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DE CARAPEBUS.

**O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO** Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública a Associação dos Moradores de Carapebus, inscrita no CNPJ 31.776.552/0001-10, com sede na Av. Vitória, 822 - Praia de Carapebus, neste município.

Parágrafo único. Ficam inseridas no Anexo Único da Lei n. 5.992, de 23 de maio de 2024, as informações referentes à utilidade pública declarada por esta Lei.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, 16 de janeiro de 2025.

**WEVERSON VALCKER MEIRELES**

Prefeito Municipal

Protocolo 1473230

### Decretos

#### DECRETO Nº 166, DE 9 DE JANEIRO DE 2025

DELEGA COMPETÊNCIA SOBRE A OPERACIONALIZAÇÃO DE PAGAMENTOS E MOVIMENTOS BANCÁRIOS.

**O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município e o artigo 30, incisos XII e XIII da Lei Municipal nº 2.356/2000,

#### DECRETA:

Art. 1º Fica delegada a competência da operacionalização de pagamentos e movimentos bancários ao Secretário Municipal da Fazenda, juntamente com o Gerente de Finanças.

§ 1º Na ausência do Secretário Municipal da Fazenda ou Gerente de Finanças, o Secretário Adjunto de Contabilidade, Orçamento e Finanças, bem como o Coordenador Técnico de Contas a Pagar serão responsáveis pela operacionalização de pagamentos e movimentos bancários.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Municipal em Serra, 9 de janeiro de 2025.

**WEVERSON VALCKER MEIRELES**

Prefeito Municipal

Protocolo 1472760

#### DECRETO Nº 329, DE 15 DE JANEIRO DE 2025

ALTERA O ANEXO ÚNICO DO DECRETO Nº 6.034, DE 10 DE ABRIL DE 2024, QUE DISPÕE SOBRE A CONSOLIDAÇÃO DA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA ESPARSA NO ÂMBITO MUNICIPAL PARA O EXERCÍCIO DE 2025.

**O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Orgânica Municipal, e, considerando que o art. 212 do CTN prevê que os Poderes Executivos federal, estaduais e municipais expedirão, por decreto, em texto único, a consolidação da legislação vigente relativa a cada um dos tributos, todos os anos até o dia 31 de janeiro e a necessidade de atualização do Anexo Único do Decreto nº 6.034, de 10 de abril de 2024, para garantir a adequação às normas vigentes e proporcionar maior clareza aos contribuintes,

#### DECRETA:

Art. 1º O Anexo Único do Decreto nº 6.034, de 10 de abril de 2024, passa a vigorar com a redação constante do Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º A Secretaria Municipal da Fazenda, por meio da Coordenação de Fiscalização Tributária (CFT), promoverá ampla divulgação do Anexo Único atualizado para garantir maior publicidade e transparência aos contribuintes e municípios.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Palácio Municipal em Serra, 15 de janeiro de 2025.

**WEVERSON VALCKER MEIRELES**

Prefeito Municipal

#### ANEXO ÚNICO

LEIS TRIBUTÁRIAS (DECRETO 6.034 DE 10/04/2024)	
CÓDIGO TRIBUTÁRIO - LEI Nº 3833/2011 E SUAS ALTERAÇÕES (última alteração Lei 6.098/2024)	
NÚMERO	LEIS TRIBUTÁRIAS - ASSUNTO
6098/2024	Altera Lei 3833/2024 Arts. 3º, 163, 164, 245, 283, 302, 410, 411, 453, 462, 501 E Revoga Art. 243
5960/2024	Reorganiza A Estrutura Da Secretaria Municipal Da Fazenda
5923/2023	Institui o PROMAT - Programa Municipal de Autorregularização Tributária
5922/2023	Altera Art. 406 (critério de avaliação ITBI, revisão e base), Art.462 (concessão benefício redução da saúde)
5865/2023	Altera lista de serviços para redução de alíquota de 2% e base de dedução de matérias construção civil.
5813/2023	Institui Domicílio Tributário
5678/2022	Altera a Lei 3673/2010 e dá outras providências (IPTU)
5400/2021	Altera Lista de Serviços e Alíquotas
5275/2021	Revoga §5º Art. 422 (tomador Cartão Crédito e Planos Saúde) multa SPED
5032/2019	Altera Art. 20, Imunidade de IPTU para igrejas
5036/2019	Institui a Declaração Eletrônica Instituições Financeiras (DES-IF)
5035/2019	Institui o envio dos SPED'S
4965/2019	Concessão de benefícios fiscais
4827/2018	Altera as alíquotas, cobrança cartão de credito, produtividade Junta e Conselho
4718/2017	Altera Art. 422 - Estabelecimento Prestador na Lista de Serviços (cartão crédito, guincho) Responsabilidade domicílio do tomador - Protesto PROGER
4599/2017	Altera a Composição da Junta, Cobranças de Taxas, retenção empresa Simples (Item XVI Art.426)
4487/2016	Altera limite para execução fiscal e ajuizamento
4335/2014	Altera Art. 343, 348, 349 e 410 - Cadastro temporário, avaliação ITBI
4250/2014	Altera Art. 20 - Imunidade igreja (IPTU e ITBI)
4027/2013	Regulamenta o protesto
3965/2012	Altera Art. 245, 298, 361, 367, 410 e outros
3673/2010	Aprova a PGV e dá outras providências (IPTU)
2257/1999	Autoriza programa PAR - Programa Arrendamento Residencial
DECRETOS TRIBUTÁRIOS	
NÚMERO	ASSUNTO
7.376/2024	Estabelece Datas de Vencimento do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU, da Taxa Pela Utilização De Serviços Públicos - TSP, da Contribuição Para Custeio Do Serviço De Iluminação Pública - COSIP, da Taxa de Fiscalização Anual Para Funcionamento, Da Taxa De Publicidade e do Imposto Sobre Serviços De Qualquer Natureza - ISSQN Fixo para o Exercício de 2024.
7.377/2024	Dispõe sobre a Atualização Monetária para o Exercício De 2025.
6346/2024	Normaliza As Ações Dos Auditores Fiscais De Tributos/Disciplina Lei 2405/2001
7161/2024	Normas De Procedimento Do Sistema Tributos
6190/2024	Substituição Tributária (COSIP)
5993/2024	Certidão De ITBI
5941/2024	Regulamento Do PROMAT
2256/2022	Regulamenta Art. 84, acesso e uso de operações e serviços Instituições Financeiras
6718/2020	Regulamenta Art. 409, reconh. de imunidade /não incidência ITBI, Serra Casa da Gente, COHAB

8233/2016	Regulamenta Art. 437 - Dedução de Materiais na Construção Civil
8163/2016	Acrescenta e altera dispositivos dos Decretos 6877/2015 e 7051/2016
6877/2015	Regulamenta Art. 347 - concessão de alvará de funcionamento.
5515/2015	Regulamenta o prazo de recolhimento do ISSQN Tomador
5103/2014	Regulamenta Declaração de Serviços Tomados e Prestados
6668/2012	Regras para cumprimento obrigações acessórias (nota fiscal eletrônica)

**Protocolo 1472764**

**DECRETO Nº 327, DE 15 DE JANEIRO DE 2025**

NOMEIA GERENTE DE UNIDADE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (SESA).

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V, do artigo 72, da Lei Orgânica do Município e, considerando o disposto nos artigos 13 e 14, II, § 2º da Lei nº 2.360, de 15 de janeiro de 2001,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica nomeada **JUCELIA PEREIRA COSTA** para exercer o cargo em comissão de Gerente de Unidade de Atenção Primária à Saúde - CC4, da Secretaria Municipal de Saúde (SESA), com remuneração e atribuições previstas em leis específicas.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, 15 de janeiro de 2025.

**WEVERSON VALCKER MEIRELES**  
Prefeito Municipal

**Protocolo 1473073**

**DECRETO Nº 165, DE 9 DE JANEIRO DE 2025**

DELEGA AO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE A AUTORIZAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO DE INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO DO VALOR DO AFASTAMENTO FRONTAL.

**O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município, e, considerando o disposto no Art. 17 da Lei Municipal Complementar nº 05/2023 (Plano Diretor Municipal Sustentável - PDMS) e o Parágrafo Único do Artigo 72 da Lei Orgânica do Município e, considerando os Artigos 43 e 44 do PDMS,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica delegado ao Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente a autorização para publicação de instrumento de alteração do valor do afastamento frontal, por proposta da Comissão de Avaliação do Impacto de Vizinhança (CMAIV) nos casos referentes ao Art. 17, § 2º, do Plano Diretor Municipal Sustentável do Município da Serra - Lei Complementar nº 05/2023.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, 9 de janeiro de 2025.

**WEVERSON VALCKER MEIRELES**  
Prefeito Municipal

**Protocolo 1473155**

**DECRETO Nº 338, DE 15 DE JANEIRO DE 2025**

ALTERA A COMISSÃO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO ESTRATÉGICA (COPLAGE) DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS (SEOB).

**O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município e, considerando o que estabelece a Lei 3448, de 28 de setembro de 2009,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica excluído o servidor **FRÉDE PEREIRA CECILIANO** na Comissão de Planejamento e Gestão Estratégica (Coplage), da Secretaria Municipal de Obras (SEOB), na função de Coordenador.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, 15 de janeiro de 2025.

**WEVERSON VALCKER MEIRELES**  
Prefeito Municipal

**Protocolo 1473196**

**DECRETO Nº 336, DE 15 DE JANEIRO DE 2025**

NOMEIA ASSISTENTE TÉCNICO (SEGEPLAN).

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V, do artigo 72, da Lei Orgânica do Município e, considerando o disposto nos artigos 13 e 14, II, § 2º da Lei nº 2.360, de 15 de janeiro de 2001,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica nomeado **ELIAS ALVES DE SOUZA** para exercer o cargo em comissão de Assistente Técnico - CC-5, da Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento (Segeplan), com remuneração e atribuições previstas em leis específicas.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, 15 de janeiro de 2025.

**WEVERSON VALCKER MEIRELES**  
Prefeito Municipal

**Protocolo 1473199**

**DECRETO Nº 363, DE 16 DE JANEIRO DE 2025**

NOMEIA DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE TURISMO (SETUR).

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V, do artigo 72, da Lei Orgânica do Município e, considerando o disposto nos artigos 13 e 14, II, § 2º da Lei nº 2.360, de 15 de janeiro de 2001,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica nomeado **VINICIUS MACHADO MATIAS** para exercer o cargo em comissão de Diretor do Departamento de Turismo - CC3, da Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer (Setur), com remuneração e atribuições previstas em leis específicas.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, 16 de janeiro de 2025.

**WEVERSON VALCKER MEIRELES**  
Prefeito Municipal

**Protocolo 1473201**

**DECRETO Nº 365/2025**

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESPÍRITO SANTO, usando de suas atribuições legais, e com base no artigo 12º da Lei nº 5.920/2023 de 29/12/2023; fica autorizado abrir créditos adicionais suplementares excluídos do limite previsto no art. 11: I) os provenientes de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior no termo do inciso I do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº. 4320, de 17 de março de 1964; II - os provenientes de excesso de arrecadação nos termos dos incisos II dos § 1º e § 3º do artigo 43 da Lei Federal nº. 4320 de 17 de março de 1964; III - os destinados a suprir insuficiências nas dotações de pessoal e encargos; IV - os provenientes da anulação de dotações consignadas no mesmo programa.

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica Aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 468,13 (Quatrocentos e sessenta e oito reais e treze centavos) no orçamento vigente na dotação orçamentária constante do Anexo I.

**Art. 2º.** Os recursos necessários para efeito das suplementações constante no Artigo anterior, são provenientes do excesso de arrecadação com valor de R\$ 468,13 (Quatrocentos e sessenta e oito reais e treze centavos).

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário  
Palácio Municipal, em Serra, em 16 de janeiro de 2025

**WEVERSON VALCKER MEIRELES**

Prefeito Municipal

**HENRIQUE VALENTIM MARTINS DA SILVA**

Secretário Municipal de Fazenda

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO				
R\$ 1,00				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FR	VALOR
10.00.00	SEC. TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER			
10.03.00	Fundo Municipal de Cultura			
13.392.0017.2110	Promover a diversidade e difusão das Manifestações	3.3.90.93.02	1.715.0000.0000	468,13
		TOTAL		468,13

**Protocolo 1473582****DECRETO Nº 364/2025**

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESPÍRITO SANTO, usando de suas atribuições legais, e com base no artigo 12º da Lei nº 5.920/2023 de 29/12/2023; fica autorizado abrir créditos adicionais suplementares excluídos do limite previsto no art. 11: I) os provenientes de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior no termo do inciso I do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº. 4320, de 17 de março de 1964; II - os provenientes de excesso de arrecadação nos termos dos incisos II dos § 1º e § 3º do artigo 43 da Lei Federal nº. 4320 de 17 de março de 1964; III - os destinados a suprir insuficiências nas dotações de pessoal e encargos; IV - os provenientes da anulação de dotações consignadas no mesmo programa.

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Ficam suplementadas no orçamento vigente as dotações orçamentárias constantes do Anexo I.

**Art. 2º.** Para efeito das suplementações constante no Artigo anterior, ficam anuladas as dotações orçamentárias, indicada no anexo II.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário  
Palácio Municipal, em Serra, em 16 de janeiro de 2025

**WEVERSON VALCKER MEIRELES**

Prefeito Municipal

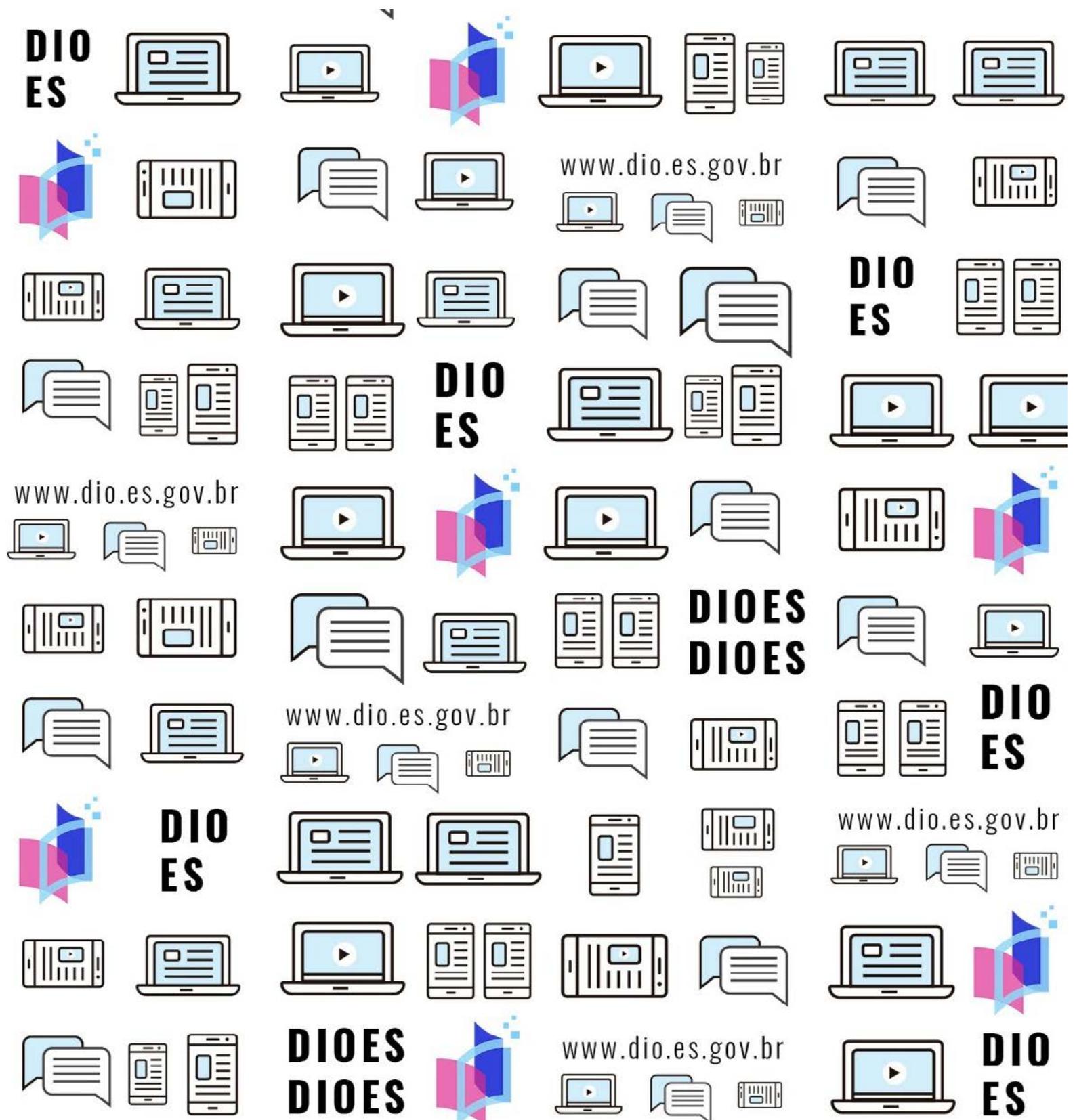
**HENRIQUE VALENTIM MARTINS DA SILVA**

Secretário Municipal de Fazenda

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO				
R\$ 1,00				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FR	VALOR
11.00.00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
11.01.00	Secretaria de Educação			
12.361.0004.2019	Garantir a Segurança Nutricional e Alimentação Esc	4.4.90.52.06	1.500.0025.1001	24.617,54
12.365.0004.2019	Garantir a Segurança Nutricional e Alimentação Esc	4.4.90.52.06	1.500.0025.1001	9.423,98
12.365.0004.2241	Garantir a Segurança Nutricional e Alimentação Esc	4.4.90.52.06	1.500.0025.1001	3.654,38
24.00.00	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO			
24.01.00	Rec. Sob Supervisão Sefa/Proger			
28.841.0000.3001	Juros, Amortização e Encargos da Dívida Pública.	3.2.90.21.01	1.501.0000.0000	8.700.000,00
28.841.0000.3001	Juros, Amortização e Encargos da Dívida Pública.	4.6.90.71.01	2.500.0000.0000	179.291,00
28.841.0000.3001	Juros, Amortização e Encargos da Dívida Pública.	4.6.90.71.01	1.500.0000.0000	6.000.000,00
		TOTAL		14.916.986,90

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR - ANEXO II - ANULAÇÃO				
R\$ 1,00				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FR	VALOR
11.00.00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
11.01.00	Secretaria de Educação			
12.361.0004.2023	Ofertar Transporte Escolar para crianças e estudan	3.3.90.39.99	1.500.0025.1001	37.695,90
24.00.00	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO			
24.01.00	Rec. Sob Supervisão Sefa/Proger			
28.841.0000.3001	Juros, Amortização e Encargos da Dívida Pública.	3.2.90.21.01	2.500.0000.0000	179.291,00
28.846.0000.3002	Pagamento de Sentenças Judiciárias.	3.1.90.91.97	1.501.0000.0000	8.700.000,00
28.846.0000.3004	Pagamento de Indenização e Restituição.	3.3.90.93.01	1.500.0000.0000	3.000.000,00
28.846.0000.3004	Pagamento de Indenização e Restituição.	4.4.90.93.01	1.500.0000.0000	3.000.000,00
		TOTAL		14.916.986,90

Protocolo 1473590



**Edital**

RELAÇÃO DOS DEFERIDOS PARA ESCOLHA DE VAGA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 006/2023

**PROF. MaPB - MATEMÁTICA  
REFERENTE AO EDITAL DE AUTUAÇÃO Nº 08/2025**

CLASSIF	NOME DO CANDIDATO
1	THAINÁ LOPES FERREIRA
2	ELIZEU FERNANDES DOS SANTOS
3	BRUNO COELHO DE MELLO
4	YNGRITH SOARES DA SILVA
6	MARCEL BECALI TONONI
8	CARLOS ALFREDO TORRES DE SOUSA
12	GESSÉ DE OLIVEIRA SILVA
13	RENATA JOVANINI GONÇALVES
16	PRISCILA FRANZINI GOMES
18	ARIEL WESLEY SOARES
19	FELIPE ALVES PEREIRA
20	CAIO ROSSONI SISQUINI
24	RODRIGO MARQUES PORTELA
28	JHENIFER ALMEIDA BETZEL
29	BRENO GUIMARÃES CASTRO
31	MARCELO DE MORAES COUTINHO
33	ANNA CAROLLINNE RESNAUER MEIRELES
35	PRISCILA FERREIRA RUELA
36	MATHEUS DOS SANTOS LIMA
37	ESTEVÃO AVARINO DE CARVALHO
38	VINÍCIUS RONCETE MANGA
39	THAIZES LOVO FONTANA
40	SANDRO NEVES DA SILVA
138 (1º PCD)	MYLENA MADEIRA DA SILVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, 15 DE JANEIRO DE 2025.

**MAYARA LIMA CÂNDIDO**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
Protocolo 1473419

**RELAÇÃO DOS CANDIDATOS INDEFERIDOS APÓS  
CONVOCAÇÃO PARA AUTUAÇÃO DE PROCESSO  
ELETRÔNICO  
(PSS Nº 006/2023)**

**REFERENTE AO EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA  
AUTUAÇÃO DE PROCESSO ELETRÔNICO Nº 08/2025**

**CARGO: PROF. MaPB - MATEMÁTICA**

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	SITUAÇÃO FINAL DO CANDIDATO
5	RENAN BAIA CORRÊA	NÃO AUTUOU PROCESSO - ITEM 12.7 DO EDITAL Nº 006/2023 - ELIMINADO
7	JACÓ FRANÇA CONCEIÇÃO ROMANHA	NÃO AUTUOU PROCESSO - ITEM 12.7 DO EDITAL Nº 006/2023 - ELIMINADO
9	SILMARA CARDOSO CIRQUEIRA	NÃO AUTUOU PROCESSO - ITEM 12.7 DO EDITAL Nº 006/2023 - ELIMINADO
10	ANA CAROLINA DE CARVALHO SILVA	NÃO AUTUOU PROCESSO - ITEM 12.7 DO EDITAL Nº 006/2023 - ELIMINADO
11	DIEGO DAVILA FERNANDES OLIVEIRA	NÃO AUTUOU PROCESSO - ITEM 12.7 DO EDITAL Nº 006/2023 - ELIMINADO
14	RENNAN DA SILVA CARDOSO	NÃO AUTUOU PROCESSO - ITEM 12.7 DO EDITAL Nº 006/2023 - ELIMINADO

15	ADIOMAR TIBURCIO VIEIRA	NÃO AUTUOU PROCESSO - ITEM 12.7 DO EDITAL Nº 006/2023 - ELIMINADO
17	ABRAÃO SANTANA PEZENTE	NÃO AUTUOU PROCESSO - ITEM 12.7 DO EDITAL Nº 006/2023 - ELIMINADO
22	GÉSSICA BELISÁRIO PEREIRA	NÃO AUTUOU PROCESSO - ITEM 12.7 DO EDITAL Nº 006/2023 - ELIMINADO
23	RENATO MAGNO DE SOUZA	NÃO AUTUOU PROCESSO - ITEM 12.7 DO EDITAL Nº 006/2023 - ELIMINADO
25	STHELA DOS REIS ASSIS	NÃO AUTUOU PROCESSO - ITEM 12.7 DO EDITAL Nº 006/2023 - ELIMINADO
26	SAULUS YURI MILLI RANGEL	NÃO AUTUOU PROCESSO - ITEM 12.7 DO EDITAL Nº 006/2023 - ELIMINADO
27	WILLERSON COSTA BERNARDINO	NÃO AUTUOU PROCESSO - ITEM 12.7 DO EDITAL Nº 006/2023 - ELIMINADO
30	ANA MARIA DA COSTA SILVA	NÃO AUTUOU PROCESSO - ITEM 12.7 DO EDITAL Nº 006/2023 - ELIMINADO
32	WEVERTON BRÁS SANT ANA	NÃO AUTUOU PROCESSO - ITEM 12.7 DO EDITAL Nº 006/2023 - ELIMINADO
34	RANIELE EMILIANO PIRES	NÃO AUTUOU PROCESSO - ITEM 12.7 DO EDITAL Nº 006/2023 - ELIMINADO
209 (2º PCD)	ELOISA ELENA DIAS BARROSO	NÃO AUTUOU PROCESSO - ITEM 12.7 DO EDITAL Nº 006/2023 - ELIMINADO
21	GISELLE CAMPANHARO BELO BADKE	NÃO ATENDEU AO ITEM 12.8 - XIX DO EDITAL Nº 006/2023 - ELIMINADO

SERRA, 15 DE JANEIRO DE 2025

**COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**  
Protocolo 1473435

**RELAÇÃO DOS CANDIDATOS INDEFERIDOS APÓS  
CONVOCAÇÃO PARA AUTUAÇÃO DE PROCESSO  
ELETRÔNICO  
(PSS Nº 006/2023)**

**REFERENTE AO EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA  
AUTUAÇÃO DE PROCESSO ELETRÔNICO Nº  
009/2025**

**CARGO: PROF. MaPB - HISTÓRIA**

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	SITUAÇÃO FINAL DO CANDIDATO
1	HANNAH ALVES ALCURE E ARAÚJO	NÃO AUTUOU PROCESSO - ITEM 12.7 DO EDITAL Nº 006/2023 - ELIMINADO
2	MATEUS SOUZA DA SILVA	NÃO AUTUOU PROCESSO - ITEM 12.7 DO EDITAL Nº 006/2023 - ELIMINADO
10	RUSLEY BREDER BIASUTTI	NÃO AUTUOU PROCESSO - ITEM 12.7 DO EDITAL Nº 006/2023 - ELIMINADO
12	ANA PAULA SARAIVA FERREIRA	NÃO AUTUOU PROCESSO - ITEM 12.7 DO EDITAL Nº 006/2023 - ELIMINADO
13	GABRIEL TISSE DA SILVA	NÃO AUTUOU PROCESSO - ITEM 12.7 DO EDITAL Nº 006/2023 - ELIMINADO
14	CARLOS WAGNER LEAL BARBOSA JÚNIOR	NÃO AUTUOU PROCESSO - ITEM 12.7 DO EDITAL Nº 006/2023 - ELIMINADO
15	ALÍPIO FELIPE MONTEIRO DOS SANTOS	NÃO ATENDEU AO ITEM 12.8 XIX- DO EDITAL Nº 006/2023 - ELIMINADO
16	JULIA FREIRE PERINI	NÃO AUTUOU PROCESSO - ITEM 12.7 DO EDITAL Nº 006/2023 - ELIMINADO

17	AMANDA FRAGA SILVA	NÃO AUTUOU PROCESSO - ITEM 12.7 DO EDITAL Nº 006/2023 - ELIMINADO
18	RENATA NOGUEIRA COUTINHO	NÃO AUTUOU PROCESSO - ITEM 12.7 DO EDITAL Nº 006/2023 - ELIMINADO
23	YASMIM RODRIGUES CORRÊA	NÃO AUTUOU PROCESSO - ITEM 12.7 DO EDITAL Nº 006/2023 - ELIMINADO
25	CIBELE CAMARGOS PEREIRA	NÃO AUTUOU PROCESSO - ITEM 12.7 DO EDITAL Nº 006/2023 - ELIMINADO
29	LORENZO SANTA ROSA DA COSTA	NÃO AUTUOU PROCESSO - ITEM 12.7 DO EDITAL Nº 006/2023 - ELIMINADO
30	GABRIEL HENRIQUE TORRES DA SILVA	NÃO AUTUOU PROCESSO - ITEM 12.7 DO EDITAL Nº 006/2023 - ELIMINADO

SERRA, 15 DE JANEIRO DE 2025

**COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**  
Protocolo 1473445

**ERRATA - RELAÇÃO DOS CANDIDATOS INDEFERIDOS APÓS CONVOCAÇÃO PARA AUTUAÇÃO DE PROCESSO ELETRÔNICO (PSS Nº 006/2023) REFERENTE AO EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AUTUAÇÃO DE PROCESSO ELETRÔNICO Nº 10/2025**

**CARGO: PROFESSOR MaPB - INGLÊS**

**EXCLUÍDO A SEGUINTE CANDIDATA**

CLAS.	NOME DO CANDIDATO	SITUAÇÃO FINAL DO CANDIDATO
85.	ANA CAROLINA SILVA DOS SANTOS	DEFERIDO

**\*OS DEMAIS CANDIDATOS PERMANECEM INDEFERIDOS. SERRA, 15 DE JANEIRO DE 2025.**

**COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**  
Protocolo 1473452

ERRATA - RELAÇÃO DEFERIDOS PARA ESCOLHA DE VAGA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 006/2023

**REFERENTE AO EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AUTUAÇÃO DE PROCESSO ELETRÔNICO Nº 10/2025**

**CARGO: PROFESSOR MaPB - INGLÊS**

**INCLUÍDO A SEGUINTE CANDIDATA**

CLASSIF.	NOME DO CANDIDATO
85.	ANA CAROLINA SILVA DOS SANTOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, 15 DE JANEIRO DE 2025.

**MAYARA LIMA CANDIDO**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
Protocolo 1473461

**ERRATA DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ESCOLHA DE VAGAS E FORMALIZAÇÃO DE CONTRATO (REFERENTE AOS EDITAIS DE AUTUAÇÃO DE Nº 10/2025)**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, atendendo ao **Processo Seletivo Simplificado - Edital nº 006/2023**, convoca os profissionais classificados, relacionados abaixo, a apresentarem - se para a escolha de vaga na

SEDU/GRH no **CENTRO ADMINISTRATIVO ARINO GONÇALVES, localizado à Rua Domingos Martins - Nº 181, Serra Sede - ES**), conforme cronograma abaixo.

**NOTA:**O candidato que, por qualquer motivo, estiver impedido de atender à convocação, ou apresentar sintomas de síndrome gripal (tosse, coriza, febre, falta de ar) poderá fazê-lo por procurador com procuração simples, bem como documento de identificação com foto, devendo comparecer no mesmo dia, local e horário definidos neste Edital. **Não será permitida a presença de acompanhante.**

**PROF. MaPB - INGLÊS - 16/01/2025 (QUINTA-FEIRA) - 16 HORAS**

**INCLUÍDO A SEGUINTE CANDIDATA**

CLASSIF	NOME DO CANDIDATO
85.	ANA CAROLINA SILVA DOS SANTOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, 15 DE JANEIRO DE 2025.

**MAYARA LIMA CANDIDO**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INTERINA  
Protocolo 1473469

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ESCOLHA DE VAGAS E FORMALIZAÇÃO DE CONTRATO (REFERENTE AOS EDITAIS DE AUTUAÇÃO DE Nº 005/2025)**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, atendendo ao **Processo Seletivo Simplificado - Edital nº 006/2023**, convoca os profissionais classificados, relacionados abaixo, a apresentarem - se para a escolha de vaga na SEDU/GRH no **CENTRO ADMINISTRATIVO ARINO GONÇALVES, localizado à Rua Domingos Martins - Nº 181, Serra Sede - ES**), conforme cronograma abaixo.

**NOTA:**O candidato que, por qualquer motivo, estiver impedido de atender à convocação, ou apresentar sintomas de síndrome gripal (tosse, coriza, febre, falta de ar) poderá fazê-lo por procurador com procuração simples, bem como documento de identificação com foto, devendo comparecer no mesmo dia, local e horário definidos neste Edital. **Não será permitida a presença de acompanhante.**

**PROF. MaPB - EDUCAÇÃO FÍSICA - 17/01/2025 (SEXTA-FEIRA) - 8 HORAS**

CLASSIF	NOME DO CANDIDATO
2	DENIS ALVES NOGUEIRA
3	LEANDRO SANTOS DO CARMO
5	DESIRÉE MARINS LUGON ZANOTTI
6	LUCIANO BARCELOS LANES
7	DIEGO BARCELOS COUTINHO
8	RAFAEL DOS SANTOS
9	LUCAS FERREIRA NEVES DE SOUZA
10	CÁSSIA DOS SANTOS GONÇALVES
11	GABRIEL FERNANDES LIMA
12	LUIS GUSTAVO CARDOSO SARCINELLI
14	RODRIGO DE BRITO SOUZA
17	ALINE DE OLIVEIRA VIEIRA
21	GLADSTON DE SOUZA PEREIRA
23	GISLEINE FERREIRA BATISTA
24	LEIDIANE LISBOA MEIRA
25	GILMAR GOUVEIA CARDOSO
26	MARCUS BUZA GASPARINI
29	MAURÍCIO DA SILVA SOARES
30	KAMILLA DA SILVA
32	GABRIEL RIBEIRO SARMENTO

33	DANIENI ROSA DE SOUZA
34	IGOR EMANUEL BARBOSA LISBÔA
35	KÉTIMA NAIÁRA XAVIER DA SILVA
36	TAYSNARA DE OLIVEIRA GOMES
37	SUZANA DIAS DE MORAIS
38	VITÓRIA CAROLINE FERREIRA HOEHENE
40	CHARLES BRUNO ARANTES
42	ADRIANO DE ALMEIDA SANTOS
43	JONE MOREIRA SILVA
44	ANDERSON LIMA CORREIA
46	MAYKON DE JESUS MATIAS SANTOS
50	GIL VITOR GIMENES NOVAIS
51	LUCAS MORANDI DA SILVA GONÇALVES
54	LUCAS SANTOS DE PAULA
55	ERIVELTON SOUZA FERNANDES
56	ROGÉRIO PATARO CASSIMIRO FILHO
57	ROSIMARA SOARES DIAS
59	WESLEY DE SOUZA NASCIMENTO
60	RONALDO MARQUES LEAL
61	SERGIO RODRIGO DE OLIVEIRA
62	TIAGO DOS SANTOS LOUBACK
64	PEDRO HENRIQUE FERREIRA DIAS
65	PAULA FRANCO VASCONCELLOS
66	DARLYSON DOUGLAS ALMEIDA AMORIM
67	HENRIQUE ANDRADE DE JESUS
68	FRANÇOARES CECILIA INACIO GAGULICH
69	RENATA VIEIRA DE CASTRO BRUM
70	KATHISUELLEN DOS REIS ASSIS
71	DIEIZA OLIVEIRA SILVA MAFORTE
73	EVÂNIA DE OLIVEIRA PEREIRA LIMA
74	PATRICK ALVES DA SILVA
75	SMITH DE SOUSA BRITO
76	JOÃO MARCUS GERMANO DOS SANTOS
77	ROSALINA GOUVEIA SOARES
78	SAANE VERONICA SILVA SOUZA SERAFIM
80	GABRIEL DE SÁ FERREIRA
82	THYFFANY HERMES VENTURA
83	LORRAINE FERNANDES FERRARINI
85	LUCAS SALOMÃO VIEIRA
86	ALEX BRANDÃO BORCHARDT
87	HÉRCULES MONTARROIOS NEVES
89	DIONATAN QUEIROZ GARCIA DE PAULA
92	ALAN CARLOS MUZI DE CASTRO
93	FLÁVIO LUIZ FRANÇA
94	MARINALDO FERREIRA NUNES JUNIOR
95	BRUNO ROSA DO NASCIMENTO
97	GIRLENE CAMPOS BRITO
98	TIAGO DA SILVA DE SOUZA
99	FERNANDA PATROCÍNIO SALLES GUEDES
100	FELIPE DE FREITAS RUDIO
101	PAULIE NOAH DOS SANTOS MOREIRA
102	ADRIANA SOUZA DE OLIVEIRA
104	ANA PAULA PEGO GONÇALVES
105	HENRIQUE DE JESUS DOS SANTOS OLIVEIRA
108	ERIK DO NASCIMENTO DALBEM
109	JOYCE QUEIROZ NEVES
110	SABRINA BATISTA SOARES DOS SANTOS
111	LEANDRO SARNALHA DA CONCEIÇÃO
113	SABRINA SOUZA DE PAULA
114	GRAZIELY FRANKLIN GUIMARAES SARMENTO
117	GERALDO CARVALHO
120	LUCAS PONCIO GONÇALVES PEREIRA
122	ANATIELLY LAZARO CARDOZO
123	THIAGO FERRAZ WILL

68	(3º PCD)	FRANÇOARES CECILIA INACIO GAGULICH
239	(5º PCD)	JULIEWERSON PIRES DE AGUIAR
338	(6º PCD)	GUSTAVO ROCHA GOMES

471	(7º PCD)	KATLEN DO NASCIMENTO CAVALCANTE
492	(8º PCD)	EVANDRO TELLES DE OLIVEIRA FILHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, 15 DE JANEIRO DE 2025.

### GRAZIELLA DALLA PAGANI

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INTERINA

Protocolo 1473485

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AUTUAÇÃO DE PROCESSO ELETRÔNICO Nº 021/2025 (REFERENTE AO EDITAL Nº 006/2023)

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, atendendo ao **Processo Seletivo Simplificado - Edital nº 006/2023**, convoca os profissionais classificados abaixo relacionados para autuação do processo eletrônico, que deverão enviar **obrigatoriamente**, no período e horário definidos neste edital de convocação, acessando o site <http://intranet.serra.es.gov.br/processoseletivo> via <http://prefeiturasempapel.serra.es.gov.br/portal/login.aspx>, toda a documentação comprobatória legível dos seguintes documentos (somente em formato PDF), preservando sua forma e conteúdo, conforme relação abaixo:

- I. formulário de inscrição disponível na Área do Candidato;
- II. pré-requisito para o cargo, acompanhado de histórico escolar final (conforme este edital)
- III. documentos para fins de enquadramento salarial, acompanhado de histórico escolar final;
- IV. comprovante de situação cadastral regular do CPF, emitido pelo site da Receita Federal: <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/CPF/consultasituacao/consultapublica.asp>;
- V. carteira de identidade (RG), com número, órgão expedidor e data da sua expedição (frente e verso);
- VI. título de eleitor (frente e verso);
- VII. certidão de quitação eleitoral atualizada, emitida pelo site: [www.tse.jus.br](http://www.tse.jus.br) ou cartório eleitoral, informando que está quite ou não possui pendências com a justiça eleitoral;
- VIII. carteira de trabalho profissional, página nas quais constem fotografia, número/série, data de expedição, filiação e local de nascimento;
- IX. comprovante de PIS/PASEP (expedido na carteira de trabalho ou declaração do Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal ou cartão cidadão);
- X. comprovante de residência atualizado (últimos 60 dias) em nome do candidato, cônjuge, pai ou mãe;
- XI. comprovante de conta bancária (conta corrente ou poupança);
- XII. certificado de reservista (no caso de sexo masculino), conforme Artigo 5º da Lei nº 4.375/1964;
- XIII. certidão de casamento ou nascimento;
- XIV. certidão de nascimento e CPF de dependentes;
- XV. atestado de antecedentes criminais, apenas os expedidos pela Polícia Civil, informando que nada consta ou não possui pendências (validade de 60 dias): <https://ssp.sesp.es.gov.br/rgantecedentes/>
- XVI. certidão negativa da justiça estadual criminal (1ª instância): <https://sistemas.tjes.jus.br/certidaonegativa/sistemas/certidao/CERTIDAOPESQUISA.cfm>
- XVII. certidão negativa da justiça estadual criminal (2ª instância): <https://sistemas.tjes.jus.br/certidaonegativa/sistemas/certidao/CERTIDAOPESQUISA.cfm>
- XVIII. atestado médico de aptidão física e mental expedido por médico do trabalho (validade de 60 dias) para o cargo pleiteado;
- XIX. certidão negativa/positiva de débitos com o

Recursos Humanos, referente a vencimentos, emitida pela SEAD/RH: <http://servidor.serra.es.gov.br>  
 XX. qualificação cadastral no eSocial, disponível no site <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>  
 XXI. formulário SIOPE: <https://www.serra.es.gov.br/arquivo/1706793980043-formulrio-siope.pdf>

**NOTA:** O candidato convocado deverá encaminhar documentação para autuação do processo eletrônico através do Serviços Digitais Serra, por meio do processo eletrônico de **"PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR" no PRAZO DE 16/01/2025 A 20/01/2025** - sendo de inteira responsabilidade do candidato o envio de tais documentos. Caso não envie os documentos no prazo previsto no Edital de Convocação para autuação do processo eletrônico será eliminado deste Processo Seletivo Simplificado.  
**Para realizar a autuação do processo eletrônico e envio de documentos digitalizados no formato PDF, o candidato deverá acessar o site** <http://prefeiturasempapel.serra.es.gov.br/portal/login.aspx> informar login e senha e seguir o passo a passo: Iniciar Processo Eletrônico  Processo Seletivo Para Contratação De Professor

**Não serão aceitos documentos enviados fora do prazo, documentos ilegíveis, com rasuras e/ou outros defeitos que dificultem a análise, conforme previsão no Edital 006/2023.**

## 1. DISPOSIÇÕES GERAIS

**1.1** Este Edital visa a atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, ficando o Poder Executivo Municipal autorizado a contratar, em conformidade com o disposto no artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal, profissionais do magistério das classes MaPA e MaPB para o quadro da Secretaria Municipal de Educação.

**1.2** O candidato convocado deve estar atento ao que estabelece o Edital nº 006/2023, principalmente ao item 12, que trata da autuação de processos eletrônicos, para envio dos documentos digitalizados.

**1.3** Para realizar a autuação do processo eletrônico e envio de documentos digitalizados no formato PDF, o candidato deverá seguir as orientações contidas no <https://drive.google.com/drive/mobile/folders/1IRv7RAc3-TYTH8acEOaPsx2FrfcA8kwy?usp=sharing>

**1.3.1** Somente os candidatos convocados neste Edital deverão realizar a autuação de processo eletrônico para envio da documentação comprobatória digitalizada.

**1.3.2** Os processos eletrônicos autuados por candidatos não convocados neste Edital não serão analisados.

**1.3.3** Não será permitida a autuação de processo eletrônico em nome de terceiros.

**1.3.4** Os candidatos convocados devem estar atentos à documentação a ser encaminhada, tendo em vista que só será permitida a autuação de apenas 01 (um) processo eletrônico. Documentos complementares autuados em outros processos não serão analisados, bem como não serão aceitos quaisquer documentos enviados posteriormente à autuação do processo eletrônico.

**1.3.5** O candidato deve acompanhar constantemente seu processo eletrônico, a fim de responder de imediato eventuais solicitações da Secretaria Municipal de Educação da Serra. Caso haja necessidade, a Secretaria Municipal de Educação da Serra/ES poderá solicitar outros documentos e/ou informações complementares, por meio de retorno do processo eletrônico para o candidato, cujo prazo para devolutiva será de 24 horas.

**1.4** Os candidatos convocados deverão realizar obrigatoriamente consulta no site eSocial (<http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>). Havendo restrição apontada, devem procurar os meios para realizar a correção.

**1.4.1** Após a realização da Qualificação Cadastral no eSocial, conforme exposto acima, os candidatos deverão autuar tal comprovante juntamente com os demais documentos solicitados.

**1.5** Os candidatos convocados deverão autuar processo eletrônico para envio de documentação comprobatória no prazo previsto neste Edital de Convocação, sendo de sua inteira responsabilidade o envio dos documentos no prazo estabelecido, devendo se atentar para que a digitalização esteja legível, arcando com as consequências de eventuais erros no envio de tais documentos.

**1.5.1** A etapa de autuação do processo eletrônico é de caráter eliminatório.

**1.5.2** Caso o candidato não envie os documentos digitalizados por meio de autuação do processo eletrônico, no prazo previsto nesse Edital de Convocação, será eliminado deste Processo Seletivo Simplificado.

**1.5.3** As convocações posteriores poderão sofrer alterações referentes ao prazo de autuação de processo eletrônico.

**1.6** Não serão aceitos documentos enviados fora do prazo, documentos ilegíveis, com rasuras.

**1.7** Os documentos digitalizados encaminhados por meio de autuação de processo eletrônico serão analisados pela GRH/SEDU/SERRA e, caso toda a documentação, bem como as informações prestadas estejam em conformidade com esse edital, o candidato será convocado para a etapa de escolha de vagas e formalização de contrato.

**1.8** A relação dos candidatos deferidos na autuação de processo, bem como o Edital de escolha de vagas serão divulgados no site <http://www.serra.es.gov.br/concursos>.

## PROFESSOR MaPB - ASSESSORAMENTO PEDAGÓGICO - 16/01/2025 até 20/01/2025

CLASSIF	NOME DO CANDIDATO
289	SILVANA OLIVEIRA DELUNARDO FRANCO
290	VALESKA SANTOS BERGAMASCHI
291	TATIANA REGINA PIMENTEL ORLANDI SILVA
292	PAULO HENRIQUE TOMAZ DE OLIVEIRA
293	FABIANA OLIVEIRA LIMA QUINTELA
294	NAYARA SANTOS FIRMINO SIRTOLI
295	LAYSE FERNANDES FIGUEIREDO
296	GABRIELY LIMA SCHMIDEL
297	MARIA CRISTINA FERREIRA AUAD
298	LEILA RAMOS BARBOSA MACIEJEWSKI
299	KATIUCIA DE JESUS COUTINHO
300	LILIANE RODRIGUES DE ARAÚJO
301	CARLA GONÇALVES DIAS
302	VANESSA CARLA LOPES BRAGA XAVIER
303	CAMILA FREIRE DE SOUZA AMARAL
304	JORDANY NOVICH DE ALMEIDA
305	GRACINEIA MARCELINO DE PAULO
306	RAQUEL APARECIDA ROCHA LEAL
307	GILCIARA BASTOS MORAES
308	POLIANA SAMPAIO GONÇALVES
309	WILIAN ALVES FERREIRA
310	FABIANE CRISTINA MACHADO MACEDO
311	ARMÊNIA DA SILVA MOREIRA
312	VERÔNICA SANTANA EPIFÂNIO BERNARDINO
313	RAQUEL CALISTA LIMA

314	VERÔNICA BARROS PALOU
315	ALYNE CRISTINA LOSS DE LIMA
316	VIVIANE NONATO PINTO PECHIM
317	ELISA COUTINHO PEREIRA
318	MAYARA PISSARRA DE JESUS PASSOS
319	FLÁVIA GOMES AMARAL
320	LUDIMILA CARVALHO RODRIGUES
321	KARLA ANTONIETTA DA CRUZ OLIVA
322	FLÁVIA VIEIRA DA ROCHA
323	LUCIANA LUDGERIO NOGUEIRA
324	FRANCIELY VIDAL LIMA
325	(5º PCD) CONVOCADO NO EDITAL Nº 013/2024 EM 23/02/2024
326	FERNANDA ALVES DE AMORIM RUY BOBBIO
327	JEFERSON FERNANDES DA SILVA
328	EDSON DE OLIVEIRA SOUZA
329	BRENDA BASSANI
330	TATIANA NASCIMENTO PIRES
331	MARTA ROSANA MASSARIOL
332	SUELEN NOBRE DOS SANTOS GONCALVES
333	ANGELA MARIA DE ALMEIDA SILVA LADEIRA
334	VALECIA NASCIMENTO GOMES
335	CRISTIANE CIPRIANO BENTO CAMPOS
336	EDIVANDER PREZILIUS
337	ISADORA MERISIO MALINI
338	CARLOS VINÍCIUS MARQUES FREDERICH
339	MAZARETH MARIA DA SILVA
340	CRISTIANE NEVES ANGELO
341	THAMIRES MIRELLE SANTOS DA COSTA
342	KEILA KISTER GABRET CARVALHO
343	PATRÍCIA MOURA DA SILVA
344	SUELEN COSTA CASSIANO
345	ANNE KAROLINE DIAS SOARES
346	MARIA ROSINETE LOUREIRO ROCHA
347	ILUSKA LIMA PASSOS MONTMOR
348	MIRELY CRISTINA COELHO PONTIN MELO
349	REJANE BARBOSA GOMES
350	(6º PCD) CONVOCADO NO EDITAL Nº 013/2024 EM 23/02/2024
351	ALEXSANDRA SOUZA DE OLIVEIRA
352	ÂNGELA SIMONE GOMES OLIVEIRA LOIOLA
353	ALESSANDRA LOPES SIMÕES DA SILVA
354	JEANE VERISSIMO DE LIMA
355	KÁTIA DOS SANTOS MATIAS
356	JOSENILDES LOPES DE SOUZA
357	ROSÂNGELA PEREIRA DOS SANTOS
358	FABIO NASCIMENTO
359	CLAUDINEIA GOMES NEITSEL ROELLA
360	RAFAELA CRISTINA GUIMARAES CORREIA SOUZA
361	GRAZIELLA LOPES GONCALVES
362	KAMYLA FONTES DIONISIO RODRIGUES
363	GRAZIELA SARCINELLI BRUM SARAIVA
364	ANAÍS NOGUEIRA HENRIQUES
365	SÍLVIA ELIAS DE SOUSA DE OLIVEIRA
366	VANDA MARIA MAYER CASAGRANDE
367	NATHALIA FRANCYS VERONEZ FRAGA NUNES
368	SHIRLEY SILVA DOS SANTOS LACERDA
369	SILVANA OLIVEIRA DELUNARDO FRANCO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, 15 DE JANEIRO DE 2025

**MAYARA LIMA CANDIDO**

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**Protocolo 1473499**

RELAÇÃO DOS DEFERIDOS PARA ESCOLHA DE VAGA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 006/2023

**PROF. MaPB - ENSINO RELIGIOSO REFERENTE AO EDITAL DE AUTUAÇÃO Nº 006/2025**

CLASSIF.	NOME
25	IVANI BARBIERI DA SILVA RIBEIRO
26	JULIANA NUNES DE MORAIS
27	LEOMERIA BORGES SILVA
28	TIAGO DA SILVA DE SOUZA
30	REBECA DA SILVA TELLES
31	VALERIA DE FATIMA SOBREIRA DOS SANTOS
32	ALESSANDRA GUILHERMINO DA SILVA
33	Jaisa Maria Passos Cantão
34	Charles Gomes de Oliveira
35	MICHELLE VIEIRA DOS SANTOS
36	CRISLEY DO VALE SILVA
37	FERNANDO ALVES DOS SANTOS
38	SHEILA AZEVEDO CARVALHO
39	Tatiana Vieira da conceicao
40	DEBORAH DE JESUS LOUREIRO BROMENCHENQUE
41	MARTINELIA DE ALMEIDA GRASSELLI
43	Alexsandra Gomes Gramas Santos
47	FLAVIO DA SILVA MACHADO
48	Márcia Luz de Melo
49	LILIA KATIA DE SOUSA GUIMARÃES
50	SUZANA DOS SANTOS NASCIMENTO
52	FLÁVIA BALBI SOARES
53	CLEIDE DA SILVA FERREIRA SALLES
57 (1º PCD)	LOMANTE RAMALHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, 15 DE JANEIRO DE 2025.

**Protocolo 1473508**

RELAÇÃO DOS DEFERIDOS PARA ESCOLHA DE VAGA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 006/2023

**PROF. MaPB - ARTE REFERENTE AO EDITAL DE AUTUAÇÃO Nº 007/2025**

CLASSIF.	NOME
112	JEANE AGUIAR COSTA DALL ORTO
115	KEILA FRIDERICH GONÇALVES
118	RAQUELY NETTO MARTINS
119	WENIA DE OLIVEIRA
120	THAISA DA SILVA E SILVA
121	VICTOR HUGO MENDES DE OLIVEIRA
123	CYNTIA ANJOS DO CARMO
126	LUCIANA ROSSINE SOARES
127	JOSUÉ DE OLIVEIRA PEREIRA
128	ANGELITA APARECIDA PEREIRA DA SILVA
129	JOÃO LUCAS MENDES DOS SANTOS
130	CRISTHIANE RAMOS DA SILVA
131	RAYNNER PINTO FREITAS
132	LUCIENE CORREA GARCIA
134	RAFAEL LIMA PRECIOSO
135	RENIG CRISTINA DEPTULSQUI SOUZA
137	ALANNYS FERNANDES FAUSTINO
138	GILCIMARA SIQUEIRA LYRIO LOPES
142	FABIANA DE SOUZA REIS DE OLIVEIRA
143	LUCIELEN RODRIGUES DE PAULA FERNANDES
144	BRUNELI RAMOS BARROS MEDINA
148	ARTHUR TRAVAGLIA BENINCÁ
149	ADVIGUINA DIAS FERREIRA
150	VANDEIA TESCH LOBAO
151	LEIDIANE MOREIRA CUNHA
152	WILIANA CARDOSO DOS SANTOS DE MORAES
153	VIVIANE MARIA AMARAL SANTANA
160	MARCIO CAMPOS DA SILVA
161	JAKSLAINE SILVA DA PENHA
162	SARA SILVA LOPES
163	LIZAIA CAROLINE LADISLAU
164	FABIANE LELES DA SILVA
167	KELLY VIEIRA OTTONI BARRETO
168	CLEVENILDA BORGES PINTO

169	ELIZANGELA NASCIMENTO GARCIA
170	CARLA DIVINO SILVA CARNEIRO
172	DANIELLY DE ALMEIDA SILVA ULIANA
173	KAMILA DA PENHA FALCÃO FERNANDES BASILIO
174	MIRELI MARA DALMASO DE ALMEIDA
176	DANIELA GONÇALVES BANHOS
178	IZABEL MARIA FERREIRA
179	ADANILENE DE JESUS MANHÃES
183	ANA NERI VELOSO SILVA
184	BRENDA MARTINS DE ALMEIDA
185	PRISCILA DE ARAÚJO LOURENÇO
187	JÉSSICA BROETTO DE OLIVEIRA
189	MAYARA GOMES RANGEL ECKER
190	JULIA LAUDELINA FREITAS
192	JUREMA DE FATIMA DE ASSIS DE ÁVILA
193	CRISLANY MONTEIRO BORGES OLIVEIRA
196	VANESSA LIMA GUERRA
197	SHEILA SANTOS SANT ANNA
198	MARIA APARECIDA CORDEIRO BARCELOS
199	DEBORA A S FERREIRA
200	JULIANO NOGUEIRA ZAMPROGNO
201	MARIA SOLANGE MEDANI
202	ANA PAULA JEJESKY MONTIVERDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, 16 DE JANEIRO DE 2025.

**Protocolo 1473517**

**RELAÇÃO DOS CANDIDATOS INDEFERIDOS APÓS CONVOCAÇÃO PARA AUTUAÇÃO DE PROCESSO ELETRÔNICO (PSS Nº 006/2023)**

**REFERENTE AO EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AUTUAÇÃO DE PROCESSO ELETRÔNICO Nº 006/2025**

**CARGO: PROF. MaPB - ENSINO RELIGIOSO**

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	SITUAÇÃO FINAL DO CANDIDATO
29	Elemar Nimer	AUTUOU PROCESSO FORA DO PRAZO - ITEM 12.8 DO EDITAL Nº 006/2023 - ELIMINADO
42	WALSEHIRE CORREIA LIMA DA ROCHA	NÃO AUTUOU PROCESSO - ITEM 12.7 DO EDITAL Nº 006/2023 - ELIMINADO
44	LUCAS LOUREIRO FERNANDES	NÃO AUTUOU PROCESSO - ITEM 12.7 DO EDITAL Nº 006/2023 - ELIMINADO
45	BIANCA PASSOS GONÇALVES	NÃO ATENDEU AO ITEM 12.8 - INCISO V DO EDITAL Nº 006/2023 - ELIMINADO
46	MELCHISEDEC BORRÉ	NÃO AUTUOU PROCESSO - ITEM 12.7 DO EDITAL Nº 006/2023 - ELIMINADO
51	ROBERTA CARVALHO ROCHA LIMA	NÃO AUTUOU PROCESSO - ITEM 12.7 DO EDITAL Nº 006/2023 - ELIMINADO

SERRA, 16 DE JANEIRO DE 2025

**COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**  
**Protocolo 1473529**

**RELAÇÃO DOS CANDIDATOS INDEFERIDOS APÓS CONVOCAÇÃO PARA AUTUAÇÃO DE PROCESSO ELETRÔNICO (PSS Nº 006/2023)**

**REFERENTE AO EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AUTUAÇÃO DE PROCESSO ELETRÔNICO Nº 007/2025**

**CARGO: PROF. MaPB - ARTE**

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	SITUAÇÃO FINAL DO CANDIDATO
113	DANIEL OLIVEIRA TASSINARI	NÃO AUTUOU PROCESSO - ITEM 12.7 DO EDITAL Nº 006/2023 - ELIMINADO
114	THATIANA NOGUEIRA DA SILVA	NÃO AUTUOU PROCESSO - ITEM 12.7 DO EDITAL Nº 006/2023 - ELIMINADO
116	SHIRLEI RUBIN PEREIRA DA SILVA	NÃO AUTUOU PROCESSO - ITEM 12.7 DO EDITAL Nº 006/2023 - ELIMINADO
122	VALQUÍRIA FERREIRA SILVA	NÃO AUTUOU PROCESSO - ITEM 12.7 DO EDITAL Nº 006/2023 - ELIMINADO
124	JULIANA LIMA BARBOSA	NÃO ATENDEU AO ITEM 12.8 - INCISO XIX DO EDITAL Nº 006/2023 - ELIMINADO
125	MARIA LUZIA COMETTI DE AGOSTINI	NÃO AUTUOU PROCESSO - ITEM 12.7 DO EDITAL Nº 006/2023 - ELIMINADO
133	ANA LUISA DALLA BERNARDINA AMARAL	NÃO ATENDEU AO ITEM 12.8 - INCISO XIX DO EDITAL Nº 006/2023 - ELIMINADO
136	WILLIAN BARROS MOREIRA	NÃO AUTUOU PROCESSO - ITEM 12.7 DO EDITAL Nº 006/2023 - ELIMINADO
139	EDUARDO FONTES DE SOUZA	NÃO AUTUOU PROCESSO - ITEM 12.7 DO EDITAL Nº 006/2023 - ELIMINADO
140	ALEFF ELLER DE FREITAS PINHEIRO	NÃO AUTUOU PROCESSO - ITEM 12.7 DO EDITAL Nº 006/2023 - ELIMINADO
141	MARCELLO FRANÇA FURTADO	NÃO AUTUOU PROCESSO - ITEM 12.7 DO EDITAL Nº 006/2023 - ELIMINADO
145	BIANCA LUCAS LIMA	NÃO AUTUOU PROCESSO - ITEM 12.7 DO EDITAL Nº 006/2023 - ELIMINADO
146	JULIA TEIXEIRA ANDRADE	NÃO AUTUOU PROCESSO - ITEM 12.7 DO EDITAL Nº 006/2023 - ELIMINADO
147	DANIEL COURA BELO	NÃO AUTUOU PROCESSO - ITEM 12.7 DO EDITAL Nº 006/2023 - ELIMINADO
154	JOSÉ LUIZ SOUZA LIMA FILHO	NÃO ATENDEU AO ITEM 12.8 - INCISO XIX DO EDITAL Nº 006/2023 - ELIMINADO
155	MARIA GORETTI CAMPAGNARO	NÃO AUTUOU PROCESSO - ITEM 12.7 DO EDITAL Nº 006/2023 - ELIMINADO
156	MÉRCIA LILIAN DA FONSECA	NÃO ATENDEU AO ITEM 12.8 - INCISO XIX DO EDITAL Nº 006/2023 - ELIMINADO
157	ADRIANA MOREIRA ROSALINO	NÃO AUTUOU PROCESSO - ITEM 12.7 DO EDITAL Nº 006/2023 - ELIMINADO
158	TATIANA CRISTINA DA SILVA	NÃO ATENDEU AO ITEM 12.8 - INCISO XIX DO EDITAL Nº 006/2023 - ELIMINADO
159	JÚNIOR DA FONSECA BITENCOURT	NÃO AUTUOU PROCESSO - ITEM 12.7 DO EDITAL Nº 006/2023 - ELIMINADO
165	EDERSON CASSIANO DE PAULA	NÃO AUTUOU PROCESSO - ITEM 12.7 DO EDITAL Nº 006/2023 - ELIMINADO
166	LEANDRO ALVES WANZELER	NÃO AUTUOU PROCESSO - ITEM 12.7 DO EDITAL Nº 006/2023 - ELIMINADO
171	ELAINE CRISTINA ARAUJO FERREIRA AHNERT	NÃO AUTUOU PROCESSO - ITEM 12.7 DO EDITAL Nº 006/2023 - ELIMINADO

175	HANDERSON APELFELER LAURINDO	NÃO AUTUOU PROCESSO - ITEM 12.7 DO EDITAL Nº 006/2023 - ELIMINADO
177	ANDRÉ MOREIRA MEDEIROS	NÃO AUTUOU PROCESSO - ITEM 12.7 DO EDITAL Nº 006/2023 - ELIMINADO
180	ARYANA SILVA VILASTRE CORREIA	NÃO AUTUOU PROCESSO - ITEM 12.7 DO EDITAL Nº 006/2023 - ELIMINADO
181	KENIA ALICE SATLER DE OLIVEIRA	NÃO ATENDEU AO ITEM 12.8 - INCISO XIX DO EDITAL Nº 006/2023 - ELIMINADO
182	ADRIELLY PIANCA DE SOUZA CAVALCANTI	NÃO AUTUOU PROCESSO - ITEM 12.7 DO EDITAL Nº 006/2023 - ELIMINADO
186	ELIAS RAMOS DE AQUINO	NÃO AUTUOU PROCESSO - ITEM 12.7 DO EDITAL Nº 006/2023 - ELIMINADO
188	RENE HERMANO DE SOUZA	NÃO AUTUOU PROCESSO - ITEM 12.7 DO EDITAL Nº 006/2023 - ELIMINADO
191	VIRGINIA DE PAULA TRIVELIN	NÃO ATENDEU AO ITEM 12.8 - I AO XVIII E XX AO XXI DO EDITAL - Nº 006/2023 ELIMINADO
194	ALINE DA CONCEIÇÃO PEREIRA	NÃO AUTUOU PROCESSO - ITEM 12.7 DO EDITAL Nº 006/2023 - ELIMINADO
195	FERNANDA DA SILVA BELING	NÃO AUTUOU PROCESSO - ITEM 12.7 DO EDITAL Nº 006/2023 - ELIMINADO

SERRA, 16 DE JANEIRO DE 2025

### COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Protocolo 1473539

#### EDITAL Nº 001/2025 - Seleção de Professor Municipal Formador do PAES

A PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Lei Estadual nº 10.880, de 19 de julho de 2018, que trata do Programa de Concessão de Bolsas de Apoio Técnico no âmbito do Pacto pela Aprendizagem no Espírito Santo - PAES, regulamentada pelo Decreto nº 5897-R, de 06 de dezembro de 2024, publicado no Diário Oficial do Espírito Santo em 09/12/2024, torna pública a **seleção de profissionais do magistério** com o objetivo de instituir professor bolsista para atuar como Professor Municipal Formador do PAES e de compor cadastro de reserva.

#### 1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O processo seletivo regido por este Edital tem como objetivo selecionar profissionais integrantes do quadro efetivo do magistério da rede municipal, em exercício, portadores de curso de licenciatura, com vistas a designar professor bolsista para atuar como Professor Municipal Formador do Pacto pela Aprendizagem no Espírito Santo (PAES) e a compor cadastro de reserva.

1.2 O candidato selecionado como bolsista deverá fazer parte do quadro funcional efetivo do magistério do município, preferencialmente, com vínculo único, cuja carga horária será estendida para 40 horas semanais pela Secretaria Municipal de Educação da Serra.

1.2.1 No caso de professor com 02 (dois) vínculos, cabe ao município a organização do cumprimento de sua carga horária.

1.3 O candidato, ao efetivar a inscrição, declara estar ciente do conteúdo deste Edital e de acordo com as disposições previstas.

#### 2 DA NATUREZA DO PAES

2.1 O Pacto pela Aprendizagem no Espírito Santo (PAES) foi instituído pela Secretaria de Estado da Educação (SEDU) por meio da Lei nº 10.631, de 29 de março de 2017. O

PAES tem por objetivo viabilizar e fomentar o regime de colaboração entre as redes estadual e municipal de ensino a partir do diálogo permanente e ações conjuntas voltadas ao fortalecimento da aprendizagem e à melhoria dos indicadores educacionais dos alunos, das unidades de ensino e das referidas redes da educação básica no Espírito Santo, envolvendo domínio de competências de leitura, escrita e cálculo, adequados a cada idade e escolarização nas duas primeiras etapas de ensino da educação básica. O Regime de Colaboração do PAES abrange 03 (três) áreas, a saber: planejamento e suporte, apoio à gestão e fortalecimento da aprendizagem.

#### 3 DA NATUREZA DA BOLSA DE APOIO TÉCNICO E DA VAGA

3.1 O Programa de Concessão de Bolsas de Apoio Técnico, no âmbito do PAES, foi instituído pela Lei Estadual nº 10.880, de 19 de julho de 2018, e suas alterações, regulamentado pelo Decreto nº 5897-R, de 06 de dezembro de 2024, e se constitui instrumento de apoio à execução das ações do PAES nos municípios, fortalecendo o Regime de Colaboração entre estado e municípios.

3.2 O Programa prevê no inciso II, do parágrafo 1º, do artigo 2º, do decreto regulamentador, a concessão, para os municípios signatários do PAES, de 01 (uma) bolsa de apoio técnico ao integrante em exercício do quadro efetivo do magistério da rede municipal, portador de curso de licenciatura, o qual atuará como Professor Municipal Formador do PAES.

3.3 A Secretaria de Estado da Educação (SEDU) concederá 01 (uma) bolsa de apoio técnico ao Professor Municipal Formador do PAES com valor mensal de R\$ 1.000,00 (um mil reais), conforme previsto no art. 7º da Lei Estadual nº 10.880, de 19 de julho de 2018, e suas alterações e no art. 5º do Decreto nº 5897-R, de 06 de dezembro de 2024.

3.4 O período de concessão da bolsa será de no mínimo 03 (três) a no máximo 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período e até o limite de 24 (vinte e quatro) meses.

3.5 Os valores recebidos a título de bolsa não se incorporam, para qualquer efeito, ao vencimento, salário, subsídio, remuneração ou proventos recebidos, sendo que a eles não se aplicam benefícios como férias, remuneração rescisória, licenças médicas ou caso fortuito e de força maior.

3.6 As atividades exercidas como bolsista no âmbito do PAES não caracterizam vínculo empregatício, tanto no que se refere à Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT), como em relação ao regime jurídico a que o servidor estiver submetido.

3.7 É vedada a acumulação de bolsa do PAES com bolsas de mesma referência, bem como com bolsas de estudo ou pesquisa oferecidas por outros órgãos do Poder Público, sendo que a inobservância desse requisito implicará no cancelamento da bolsa e devolução da integralidade dos valores pagos pela SEDU.

3.8 A concessão da bolsa será precedida da celebração de **Termo de Compromisso do Professor Municipal Formador do PAES** (Anexo I).

3.9 O participante do Programa de Concessão de Bolsas de Apoio Técnico poderá ser desligado antes do prazo fixado, por decisão da Secretaria Municipal de Educação ou da SEDU, conforme Anexo II, mediante procedimento sumário, garantido o direito de defesa, desde que verificada conduta irregular referente à frequência, à postura ou à qualidade do serviço e, ainda, quando não atender a outras obrigações determinadas neste Edital ou em legislação específica.

#### 4 DAS RESPONSABILIDADES E COMPETÊNCIAS DAS PARTES

4.1 Da Secretaria de Estado da Educação/ Superintendência Regional de Educação (SRE)

- Participar da comissão de seleção do presente Edital organizado pelo município;
- validar o resultado da seleção do presente Edital do município;
- ratificar e, se necessário, sugerir correções no

Plano de Ação do Professor Municipal Formador do PAES (modelo disponível no Anexo III);

- d) liberar os recursos destinados ao pagamento da bolsa;
- e) promover a formação em serviço para o bolsista;
- f) realizar reuniões periódicas de orientação, informação, acompanhamento e alinhamento com os Professor Municipal Formador do PAES dos municípios jurisdicionados à Superintendência Regional de Educação (SRE);
- g) validar e atestar o relatório mensal de atividades e frequência do bolsista, bem como as justificativas de possíveis ausências;
- h) encaminhar os relatórios de atividade e frequência para a SEDU-ES/SEAE/GERCO após validação da assessoria do Regime de Colaboração da Superintendência Regional de Educação;
- i) acompanhar a execução das atividades do bolsista no município;
- j) outras atribuições correlatas.

**4.2 Da Secretaria Municipal de Educação de Serra**

- a)** Criar a comissão de seleção responsável pela execução do processo seletivo do Professor Municipal Formador do PAES, obedecendo as determinações estabelecidas pelo presente Edital;
- b)** realizar o processo seletivo estabelecido pelo presente Edital;
- c)** divulgação do edital e do resultado de cada etapa do processo de seleção nos meios oficiais de comunicação, sob pena de anulação do processo seletivo em caso de descumprimento comprovado desta determinação;
- d)** informar à SEDU-ES/SEAE/GERCO, por meio de ofício, o resultado da seleção deste Edital;
- e)** localizar o Professor Municipal Formador do PAES na Secretaria Municipal de Educação, com carga horária de 40 horas semanais.
- f)** encaminhar o Plano de Ação do Professor Municipal Formador do PAES à SEDU-ES/SRE;
- g)** acompanhar a execução das atividades do bolsista no município;
- h)** garantir a atuação do bolsista na articulação das atividades formativas do PAES no município;
- i)** monitorar e atestar o relatório mensal de atividades e frequência do bolsista;
- j)** garantir condições materiais para o desenvolvimento das atividades do bolsista no município, tais como: infraestrutura na Secretaria Municipal de Educação, diárias para viagens a trabalho, acompanhamento *in loco* nas escolas e participação em formações e reuniões;
- k)** complementar a carga horária do servidor para atuação como bolsista, para o cumprimento de 40 horas semanais;
- l)** comunicar, com antecedência, quando possível, à SEDU-ES/SEAE/GERCO, por meio de ofício, o eventual desligamento ou a decisão de troca de bolsista;
- m)** garantir a reprodução dos materiais necessários para a replicação das oficinas presenciais que integram as formações para professores, pedagogos e diretores escolares
- n)** outras atribuições correlatas.

**4.3 Do Professor Municipal Formador do PAES**

- a)** cumprir 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;
- b)** elaborar e encaminhar à SEDU-ES plano de ação anual no prazo estabelecido;
- c)** elaborar e encaminhar à Secretaria Municipal de Educação e à SEDU-ES relatório mensal de atividades no prazo estabelecido;
- d)** participar integralmente de todas as reuniões, planejamentos, encontros e seminários, no âmbito do regime de colaboração, promovidos pela SEDU-ES;
- e)** colaborar com a divulgação das formações ofertadas pela SEDU-ES, para os servidores públicos-foco vinculados à Secretaria Municipal de Educação de Serra;
- f)** estar matriculado e obter aprovação nas formações na modalidade de Ensino a Distância - EAD, ofertadas

pela SEDU-ES no Ambiente Virtual de Aprendizagem - AVA;

- g)** acompanhar e monitorar a participação dos cursistas na plataforma AVA;
- h)** apropriar-se de todos os conteúdos abordados nas oficinas presenciais de todas as formações ofertadas pela SEDU-ES;
- i)** responsabilizar-se pela reprodução dos materiais necessários para a replicação das oficinas presenciais que integram as formações para professores, pedagogos e diretores escolares;
- j)** realizar a replicação das oficinas presenciais que integram as formações em seu município e, em caso de concomitância de oferta de formações, a Secretaria Municipal de Educação de Serra deverá designar outro(s) servidor(es).
- k)** elaborar relatórios técnicos atestando a realização dos encontros formativos presenciais;
- l)** cumprir criteriosamente a agenda e carga horária da Secretaria Municipal de Educação de Serra, na articulação das ações das formações no âmbito do PAES no município;
- m)** ter disponibilidade para viagens a trabalho; e
- n)** outras atribuições correlatas no âmbito do regime de colaboração, identificadas como necessárias.

**5 DA PARTICIPAÇÃO NA SELEÇÃO DESTA EDITAL**

**5.1 O candidato deve:**

- a)** fazer parte do quadro funcional efetivo do magistério do município;
- b)** estar em efetivo exercício;
- c)** ter formação completa em Licenciatura (professor ou pedagogo);
- d)** ter disponibilidade para assumir as atividades na função pleiteada imediatamente após a convocação;
- e)** ter disponibilidade para cumprir 40 (quarenta) horas semanais.

**6 DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO**

6.1 O processo de seleção, atendendo ao Parágrafo único do art. 8º da Lei Estadual nº 10.880, de 19 de julho de 2018, e alterações posteriores, contemplará os seguintes critérios:

- a)** análise de currículo;
- b)** análise do Plano de Ação;
- c)** entrevista.

Os critérios serão pontuados de acordo com a tabela a seguir:

CRITÉRIOS AVALIADOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Análise de currículo	20 (vinte) pontos
Apresentação e análise do Plano de Ação	30 (trinta) pontos
Entrevista	50 (cinquenta) pontos
Pontuação total	100 (cem) pontos

**6.2 Análise de currículo**

6.2.1 Os candidatos deverão apresentar Formulário de Inscrição (Anexo IV), contendo informações sobre formação acadêmica e experiência profissional, acompanhado do currículo e de documentação comprobatória.

A análise do currículo será realizada conforme os critérios de pontuação definidos na tabela a seguir:

CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO	
I - Formação acadêmica/curso de formação continuada - será considerado somente um título entre os itens A, B, C.	Valor atribuído
A. Pós-graduação stricto sensu, doutorado em área de licenciatura ou educação.	06 (seis) pontos
B. Pós-graduação stricto sensu, mestrado em área de licenciatura ou educação.	05 (cinco) pontos
C. Pós-graduação lato sensu, especialização em área de licenciatura ou educação.	04 (quatro) pontos
D. Cursos de qualificação com carga horária mínima de 80 horas correlatos à área do ciclo de alfabetização do ensino fundamental e correlatos à área de gestão escolar. Máximo de cursos a serem pontuados: 03 (três).	01 (um) ponto
Total I	09 (nove) pontos

II - Experiência profissional - será considerado somente a experiência profissional dos últimos dez anos.	Valor atribuído por ano trabalhado
A. Experiência na função de diretor escolar na educação infantil e/ou no ensino fundamental - máximo de anos a serem pontuados: 4 anos.	1,0 (um) ponto por ano trabalhado
B. Experiência na função de pedagogo na educação infantil e/ou no ensino fundamental (especificar esses campos de atuação) - máximo de anos a serem pontuados: 04 anos.	0,5 (meio) ponto por ano trabalhado
C. Experiência na função de regente de classe na educação infantil e/ou no ensino fundamental (especificar esses campos de atuação) - máximo de anos a serem pontuados: 04 anos.	0,5 (meio) ponto por ano trabalhado
D. Experiência em função técnica Secretaria Municipal de Educação da Serra - máximo de anos a serem pontuados: 6 anos.	0,5 (meio) ponto por ano trabalhado
Total II	11 (onze) pontos
Total I e II	20 (vinte) pontos

### 6.3 Análise do Plano de Ação

6.3.1 Os candidatos deverão apresentar Plano de Ação, conforme modelo (Anexo III).

6.3.2 O Plano de Ação deverá ser entregue juntamente com o Formulário de Inscrição.

A análise do Plano de Ação será realizada observando-se os critérios de pontuação definidos na tabela a seguir:

CRITÉRIOS DE ANÁLISE DO PLANO DE AÇÃO	NOTA
A) Atendimento aos objetivos do PAES em relação à execução das formações ofertadas para professores, pedagogos e diretores escolares.	10 (dez) pontos
B) Coerência com as metodologias que vêm sendo desenvolvidas na oferta de formações pelo PAES.	12 (doze) pontos
C) Clareza, consistência, objetividade e condição de aplicabilidade.	08 (oito) pontos
Total	30 (trinta) pontos

### 6.4 Entrevista

6.4.1 Esta etapa consistirá na arguição do (a) candidato (a) por uma Banca Examinadora constituída por servidores da Superintendência Regional de Educação e por servidores da Secretaria Municipal de Educação.

6.4.2 Serão classificados em ordem decrescente e estarão aptos para a entrevista, os candidatos que obtiverem o mínimo de 35 (trinta e cinco) pontos na somatória da pontuação dos critérios de:

- análise de currículo; e
- apresentação e análise do Plano de Ação.

6.4.3 Serão convocados para a entrevista, até 05 (cinco) candidatos, por ordem de classificação.

6.4.4 O resultado da análise de currículo e da apresentação e análise do Plano de Ação e as datas e horários das entrevistas serão divulgados no *site* do município.

6.4.5 A entrevista tem valor global de 50 (cinquenta) pontos e versará sobre o Plano de Ação apresentado pelo candidato, sobre sua experiência profissional e sua compatibilidade com as atribuições do cargo pleiteado. Serão desclassificados os candidatos que obtiverem nota inferior a 35 (trinta e cinco) pontos na entrevista.

## 7 DA APROVAÇÃO DOS CANDIDATOS

7.1 O candidato será considerado aprovado neste processo de seleção mediante a obtenção mínima de 70 (setenta) pontos na somatória da pontuação dos 03 (três) critérios avaliados.

7.2 O resultado do processo seletivo, após a realização de todas as etapas previstas, será divulgado no *site* da Prefeitura Municipal da Serra (<https://www.serra.es.gov.br/>), contendo a lista com os nomes, em ordem de classificação, de todos os candidatos que foram aprovados neste Edital.

7.3 Todos os candidatos que obtiverem ao final do processo de seleção uma pontuação maior ou igual à 70 (setenta) pontos estarão classificados para compor a lista de suplentes para a vaga do pleito;

7.4 Serão utilizados os quatro primeiros e os dois últimos dígitos do CPF do candidato para a divulgação do resultado. Exemplo: 123.4\*\*.\*\*-56.

## 8 DAS INSCRIÇÕES

8.1 As inscrições para participar deste processo de

seleção estarão abertas no período de 16/01/2025 a 22/01/2025, em dias úteis, deverão ser realizadas diretamente no Protocolo do Centro Administrativo Arino Gonçalves da Secretaria Municipal de Educação da Serra, localizado na Rua Domingos Martins, 181 - Serra Centro - Serra/ES CEP 29176-055, no horário de 8h às 17h.

8.2 Os candidatos, no ato da inscrição, deverão entregar os documentos solicitados, em envelope lacrado e etiquetado conforme modelo constante no Anexo V deste Edital:

- formulário de inscrição (Anexo IV);
- cópia autenticada do RG e CPF;
- cópia autenticada do Diploma de graduação;
- cópia autenticada da documentação que comprove pós-graduação, mestrado ou doutorado, cursos de qualificação com carga horária mínima de 80 horas correlatos à área do ciclo de alfabetização do ensino fundamental, indicados no formulário de inscrição;
- comprovante(s) de experiência(s) profissional(is) indicada(s) no formulário de inscrição;
- Plano de Ação (Anexo III).

## 9 DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

9.1 O processo de escolha do bolsista será de responsabilidade da Comissão de Seleção criada para este fim.

9.2 A Comissão de Seleção será composta pelo Superintendente Rodrigo de Souza Simões Nunes da Superintendência Regional de Educação-SRE Carapina, pela Assessora do Regime de Colaboração Rafaella Bodart Emmerich, pela Subsecretária Pedagógica Eva Adriana Rosa Ferreira Oliveira Lucas, Jaqueline Mota dos Santos (Coordenadora Municipal do PAES) e Viviane Rosa de Lima Ribeiro Castiglioni (Articuladora Municipal Renalfa/CNCA).

9.3 O técnico da Secretaria Municipal de Educação participante da Comissão de Seleção não poderá pleitear a bolsa.

9.4 Os documentos entregues pelo candidato serão avaliados pela Comissão de Seleção e os resultados serão lavrados em Ata circunstanciada assinada por todos os membros da referida Comissão.

9.5 O candidato que tenha até o terceiro grau de parentesco com algum membro da Comissão de Seleção e se inscrever no processo seletivo deste Edital terá sua inscrição indeferida a qualquer tempo.

## 10 CRONOGRAMA

O período de inscrição deverá ter duração mínima de 07 (sete) dias corridos e a duração das demais etapas ficará à critério das comissões de seleção.

Etapas	Datas/Períodos
1. Publicação do EDITAL Nº 001/2025 - Seleção de Professor Municipal Formador do PAES	16/01/2025
2. Inscrições	16/01/2025 a 22/01/2025
3. Análise de Currículo e do Plano de Ação do candidato	23/01/2025
4. Divulgação do resultado da Análise de Currículo e do Plano de Ação do candidato	24/01/2025
5. Interposição de recursos	27/01/2025
6. Resultado da interposição de recursos	28/01/2025
7. Divulgação de data, horário e local das entrevistas dos candidatos classificados	29/01/2025
8. Entrevistas com os candidatos classificados	30/01/2025
9. Divulgação do resultado preliminar	31/01/2025
10. Interposição de recursos	03/02/2025
11. Resultado da interposição de recursos	04/02/2025
12. Resultado da seleção	04/02/2025

## 11 DOS RECURSOS

11.1 As interposições de recurso à Comissão de Seleção previstas no Cronograma (item 10), relacionadas aos subitens 4 e 9, deverão ser realizadas no prazo de 01 (um) dia útil contado a partir do dia subsequente às datas de publicação do resultado da análise de currículo e do Plano de Ação do candidato e do resultado preliminar, respectivamente.

11.2 A Comissão de Seleção terá o prazo de 01 (um) dia útil, após a interposição de recurso, para emitir e enviar,

por e-mail, a devida análise e resposta ao interessado.

**12 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS**

12.1 Os casos não especificados neste Edital serão resolvidos *a posteriori* pela Comissão de Seleção e divulgados pela Secretaria Municipal de Educação.

12.2 A Secretaria Municipal de Educação fica reservado o direito de prorrogar, revogar ou anular o presente Edital.

12.3 Nenhum candidato poderá alegar desconhecimento das normas contidas neste Edital.

12.4 Este Edital tem validade de 12 meses, a contar de sua publicação, renovável por igual período.

12.4 As vagas que surgirem dentro do prazo de validade deste edital poderão ser preenchidas, no interesse da administração, pelos candidatos classificados, que comporão o cadastro de reserva a ser utilizado de acordo com a necessidade da Secretaria Municipal de Educação, observada a ordem de classificação final.

12.5 A aprovação neste processo seletivo não assegura ao candidato a sua contratação, mas apenas a expectativa de ser convocado seguindo rigorosa ordem de classificação.

12.6 Os casos omissos serão decididos pela Comissão do Processo Seletivo.

Serra, 14 de janeiro de 2025.

**Secretária Municipal de Educação  
GRAZIELLA DALLA PAGANI**

**ANEXO I  
TERMO DE COMPROMISSO DO PROFESSOR MUNICIPAL FORMADOR DO PAES DO PROGRAMA DE CONCESSÃO DE BOLSAS DE APOIO TÉCNICO**

1. IDENTIFICAÇÃO DO BENEFICIÁRIO DA BOLSA				
1.1 Nome:				
1.2: CPF:		1.3 Nº RG/Org. Exp./UF/Data Expedição CI:		
1.4 Sexo:		1.5 Raça ou Cor:		
1.6 Data de Nascimento:	1.7 Naturalidade:	1.8 UF Nascimento:		
1.9 Nome da Mãe:		1.10 Nome do Pai:		
1.11 Estado Civil:	1.12 Escolaridade:	1.13 Formação (Licenciatura, Pós-Graduação...)		
1.14 Ano CH no Brasil: (somente estrangeiro)	1.15 Ano 1º Emprego:	1.16 Nacionalidade:		
1.17 Nº Título Eleitoral:	1.18 Zona Eleitoral:	1.19 Seção:	1.20 UF:	
1.21 Cart. Profissional:	1.22 Série CTPS:	1.23 UF CTPS:	1.24 Data Expedição:	
1.25 Nº Certificado Reservista:	1.26 Nº Série do Certificado:	1.27 Categoria		
1.28 Órgão do certificado	1.29 UF	1.30 Profissão		
1.12 Dados Bancários				
1.12.1 Banco	1.12.2 Nº do banco	1.12.3 nº da agência	1.12.4 Tipo de conta ( ) corrente ( ) poupança	1.12.5 Nº da conta
2. ENDEREÇO				
2.1 Tipo de Logradouro:	2.2 Denominação Logradouro:		2.3 Número	
2.4 Complemento:	2.5 Bairro /Distrito:	2.6 Município:		

2.7 UF:	2.8 CEP:	2.9 Nº Telefone:
E-mail:		
3. FUNÇÃO		
<input checked="" type="checkbox"/> Professor Bolsista.		

4. FUNDAMENTAÇÃO		
4.1 Lei nº 10.631, de 28 de março de 2018, institui o Pacto pela Aprendizagem do Espírito Santo; Lei nº 10.880, de 19 de julho de 2018, institui o Programa de Concessão de Bolsas de Apoio Técnico, no âmbito do Pacto pela Aprendizagem do Espírito Santo; Decreto nº Decreto nº 5897-R, de 06 de dezembro de 2024, Reorganiza o Programa de Concessão de Bolsas de Apoio Técnico.		
5. INSTITUIÇÃO		
5.1 Denominação Secretaria Municipal de Educação da Serra	5.2 Sigla	5.3 CNPJ
5.4 Endereço (logradouro, n.º, bairro, cidade, UF e CEP)		
5.5 Representante Legal (nome, cargo)		
Secretário Municipal de Educação		
6. ÓRGÃO PAGADOR		
6.1 Denominação Secretaria de Estado da Educação	6.2 Sigla SEDU	6.3 CNPJ 27.080.563/0001-93
6.4 Endereço (logradouro, n.º, bairro, cidade, UF e CEP) Av. César Hilal, 1111 - Santa Lúcia - Vitória - ES, CEP 29.056-085		
6.5 Representante Legal (nome, cargo) Vitor Amorim de Angelo - Secretário de Estado da Educação		
7. CONDIÇÕES GERAIS		
7.1 ATRIBUIÇÕES DO PROFESSOR BOLSISTA		
I - cumprir 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;		
II - elaborar e encaminhar à SEDU plano de ação anual no prazo estabelecido;		
III - elaborar e encaminhar à Secretaria Municipal de Educação e à SEDU relatório mensal de atividades no prazo estabelecido;		
IV - participar integralmente de todas as reuniões, planejamentos, encontros e seminários, no âmbito do regime de colaboração, promovidos pela SEDU;		
V - colaborar com a divulgação das formações ofertadas pela SEDU, para os servidores públicos-foco vinculados à SME;		
VI - estar matriculado e obter aprovação nas formações na modalidade de Ensino a Distância - EAD, ofertadas pela SEDU no Ambiente Virtual de Aprendizagem - AVA;		
VII - acompanhar e monitorar a participação dos cursistas na plataforma AVA;		
VIII - apropriar-se de todos os conteúdos abordados nas oficinas presenciais de todas as formações ofertadas pela SEDU;		
IX - responsabilizar-se pela reprodução dos materiais necessários para a replicação das oficinas presenciais que integram as formações para professores, pedagogos e diretores escolares;		
X - realizar a replicação das oficinas presenciais que integram as formações em seu município e, em caso de concomitância de oferta de formações, a SME deverá designar outro(s) servidor(es).		
XI - elaborar relatórios técnicos atestando a realização dos encontros formativos presenciais;		
XII - cumprir criteriosamente a agenda e carga horária da SME, na articulação das ações das formações no âmbito do PAES no município;		
XIII - ter disponibilidade para viagens a trabalho; e		
XIV - outras atribuições correlatas no âmbito do regime de colaboração, identificadas como necessárias.		

A partir deste Termo de Compromisso, declaro:

- que faço parte do quadro funcional do magistério efetivo do município, estou em efetivo exercício, e tenho formação completa em Licenciatura (professor ou pedagogo);
- que tenho ciência dos termos da Lei nº 10.880, de 19 de julho de 2018 e do Decreto nº Nº 5897-R, 06 de dezembro de 2024. e das atribuições inerentes à qualidade de bolsista e, nesse sentido, comprometo-me a respeitar os itens e as condições gerais deste Termo de Compromisso;
- que tenho ciência de que todo e qualquer valor recebido indevidamente deverá ser restituído à conta da Secretaria de Estado da Educação - Sedu, Banco Banestes, Agência: 0076, Conta Corrente: 12239927.
- Declaro, ainda, sob as penas da lei, que não recebo bolsa de mesma referência que a bolsa de apoio técnico do PAES, bem como nenhuma outra bolsa de estudo ou de pesquisa oferecida por outros órgãos do Poder Público, e que estou ciente de que:
- a inobservância dos requisitos citados acima implicará no cancelamento da bolsa e devolução da

integralidade dos valores pagos pela SEDU;

- as atividades exercidas pelos profissionais no âmbito do PAES não caracterizam vínculo empregatício, conforme assevera a Lei nº 10.880/2018, e que os valores recebidos a título de bolsa não se incorporam, para qualquer efeito, aos vencimentos, salários, remunerações ou proventos recebidos;
- as atividades exercidas pelos profissionais no âmbito do PAES não constituem vínculo trabalhista dentro da CLT ou de regime jurídico do serviço público e que, portanto, não se aplicam a elas benefícios como férias, remuneração rescisória, licenças médicas ou caso fortuito e de força maior.

Fica estabelecido o contrato administrativo de PROFESSOR MUNICIPAL FORMADOR DO PAES do PROGRAMA DE CONCESSÃO DE BOLSAS DE APOIO TÉCNICO DO PAES pelo período de \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ a \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
Local \_\_\_\_\_ Data \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
**Assinatura eletrônica do Professor Municipal Formador do PAES**

\_\_\_\_\_  
**Assinatura eletrônica do Secretário Municipal de Educação**

\_\_\_\_\_  
**Assinatura eletrônica do Secretário de Estado da Educação do Espírito Santo**

## ANEXO II TERMO DE DESLIGAMENTO DO BOLSISTA DO PAES TERMO DE DESLIGAMENTO DO PROFESSOR MUNICIPAL FORMADOR DO PAES DO PROGRAMA DE CONCESSÃO DE BOLSAS DE APOIO TÉCNICO

1. IDENTIFICAÇÃO DO BOLSISTA
NOME COMPLETO: RG: _____ CPF: _____ NÚMERO FUNCIONAL/MATRÍCULA: CARGO/FUNÇÃO ATUAL: TELEFONE: E-MAIL:
2. ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELO DESLIGAMENTO
( ) Desligamento por decisão da Secretaria Municipal de Educação, a partir de ____/____/____, conforme Parágrafo único do art. 4º do N° 5897-R, 06 de dezembro de 2024. ( ) Desligamento por decisão da Secretaria de Estado da Educação, a partir de ____/____/____, conforme § 2º do art. 9º da Lei nº 10.880 de 19 de julho de 2018.
3. JUSTIFICATIVA DO DESLIGAMENTO

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
Local \_\_\_\_\_ Data \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
**Assinatura eletrônica do Professor Municipal Formador do PAES**

\_\_\_\_\_  
**Assinatura eletrônica do Secretário Municipal de Educação**

\_\_\_\_\_  
**Assinatura eletrônica do Secretário de Estado da Educação do Espírito Santo**

## ANEXO III MODELO DE PLANO DE AÇÃO

### EDITAL PARA SELEÇÃO DE BOLSISTAS

#### PLANO DE AÇÃO

#### 1. IDENTIFICAÇÃO DO (A) CANDIDATO (A):

NOME COMPLETO:

ENDEREÇO:

TELEFONES PARA CONTATO:

E-MAIL:

#### 2. DADOS DO PLANO DE AÇÃO

INTRODUÇÃO

OBJETIVOS

PROPOSTA DE PLANO DE AÇÃO

ATIVIDADE	OBJETIVO	PERÍODO	APLICABILIDADE (COMO SERÁ REALIZADA)
1 Acesso à plataforma EaD;			
2 Plano de divulgação da etapa de inscrição das formações do PAES;			
3 Monitoramento do acesso dos cursistas à plataforma EaD;			
4 Plano de Busca Ativa dos cursistas;			
5 Participação nos encontros formativos presenciais realizados pela GERCO;			
6 Preparo para replicação dos encontros presenciais com os cursistas do município;			
6 Realização da replicação dos encontros presenciais com os cursistas do município;			
7 Outras ações correlatas à função de Professor Municipal Formador do PAES.			

## ANEXO IV FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

 PREFEITURA MUNICIPAL DA <b>SERRA</b>	
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO	
NOME COMPLETO (SEM ABREVIATURA)	
NÚMERO FUNCIONAL/VÍNCULO	
CARGO/FUNÇÃO ATUAL	
UNIDADE ESCOLAR/SETOR DE EXERCÍCIO	
CPF	DATA DE NASCIMENTO
TELEFONE PARA CONTATO	
<input type="checkbox"/> RESIDENCIAL _____ <input type="checkbox"/> CELULAR _____	
<input type="checkbox"/> OUTRO _____	
E-MAIL	
FORMAÇÃO ACADÊMICA	
<input type="checkbox"/> Graduação. <input type="checkbox"/> Pós-Graduação Lato Sensu. <input type="checkbox"/> Mestrado. <input type="checkbox"/> Doutorado. <input type="checkbox"/> Curso de qualificação correlato à área do ciclo de alfabetização (mínimo de 80h).	

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

Empresa: \_\_\_\_\_  
 Cargo: \_\_\_\_\_  
 De: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ até: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ \_\_\_\_ ano(s) completo(s).

Empresa: \_\_\_\_\_  
 Cargo: \_\_\_\_\_  
 De: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ até: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ \_\_\_\_ ano(s) completo(s).

Empresa: \_\_\_\_\_  
 Cargo: \_\_\_\_\_  
 De: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ até: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ \_\_\_\_ ano(s) completo(s).

Empresa: \_\_\_\_\_  
 Cargo: \_\_\_\_\_  
 De: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ até: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ \_\_\_\_ ano(s) completo(s).

( ) Declaro conhecer e concordar com os termos do Edital nº 001/2025 que regulamenta o Processo Seletivo para professor municipal formador do PAES.

Data	Assinatura do Candidato
____/____/____	_____

**ANEXO V  
 MODELO DE ETIQUETA PARA ENVELOPE**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EDITAL Nº 001/2025 PARA SELEÇÃO DE BOLSISTAS  
 IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO

NOME DO CANDIDATO:  
 CPF:  
 ENDEREÇO:  
 TELEFONES PARA CONTATO:  
 E-MAIL:

**Protocolo 1473550**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ESCOLHA DE  
 VAGAS E FORMALIZAÇÃO DE CONTRATO  
 (REFERENTE AO EDITAL DE AUTUAÇÃO DE Nº  
 013/2025)**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, atendendo ao **Processo Seletivo Simplificado - Edital nº 006/2023**, convoca os profissionais classificados, relacionados abaixo, a apresentarem - se para a escolha de vaga na SEDU/GRH no **CENTRO ADMINISTRATIVO ARINO GONÇALVES, localizado à Rua Domingos Martins - Nº 181, Serra Sede - ES**), conforme cronograma abaixo.

**NOTA:**O candidato que, por qualquer motivo, estiver impedido de atender à convocação, ou apresentar sintomas de síndrome gripal (tosse, coriza, febre, falta de ar) poderá fazê-lo por procurador com procuração simples, bem como documento de identificação com foto, devendo comparecer no mesmo dia, local e horário definidos neste Edital. **Não será permitida a presença de acompanhante.**

**PROF. MaPB ACESSORAMENTO PEDAGÓGICO -  
 21/01/2025 (TERÇA-FEIRA) - 8:30 HORAS**

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO
189	DAYANNE SILVA ALVES
191	MAYARA GOMES RANGEL ECKER
192	PAULA FLORINDA DE FREITAS FARIA
193	KISCILLA COSTA CORREA LANDES
194	AMANDA DE JESUS CORDEIRO
195	FERNANDA GAMA DE ANDRADE
196	EDIYMARA LÚCIA PEREIRA SOBREIRA
197	JOSCIMARA SIQUEIRA ARAUJO
198	AMANDA KROHLING FARIAS
199	JOSIMARA BATISTA RIBEIRO
200	THIAGO DO NASCIMENTO OUVENERY
201	CATIA SIRLENE DOS SANTOS LOPES

203	ANA CLAUDIA ALVES PEREIRA GRIJÓ
204	KATIANE BARCELOS PEREIRA DE SOUZA MOURA
205	LARISSA RODRIGUES DA SILVA
206	DEIVID GARCIA RIBEIRO
207	JOÃO HENRIQUE AVIDES FALCÃO
208	AMANDA CRISTINA PEDROSA DIEGUEZ
209	MAYARA CAMPOS DA SILVA
211	ANTONIO DANIEL DE MOURA CARVALHO
212	LARA RIBEIRO PEREIRA
213	SIMONE PIOL FURTADO BREGONCI
215	JESSICA ROSSMANN FERREIRA
216	BRENO SPERANDIO FADINI
218	MARILIA BARBOSA DIAS TRANCOSO
220	SCHEILLA BORLOT GRATIVOL
222	GILVANA XAVIER DE JESUS ESGUERÇONE BARROS
223	ALESSANDRA DE ALMEIDA ANDRADE
224	SILVIA DE OLIVEIRA MACHADO ESPINDULA
225	ISLAINE GRAZIELLE DA CRUZ BORGES
226	LUDMILLA SILVA JANEIRO LIMA
227	ELIANE DUTRA DOS SANTOS
229	JANDILENE BASTOS
230	VALDEREZA HONORATO BORGES
231	LAUDEMIRO ROCHA
232	ALESSANDRA RIBEIRO LIMA
233	SILVANA DALLAPÍCULA RAMOS
234	WESLEY MAGESKI DA SILVA
235	HELIONEY KÁTIA MARTINS SOUSA
236	LUCINEIA HAASE ROSA
237	MARIA APARECIDA RODRIGUES DOS SANTOS
238	ANNY KELLY SERAFIM MÜLLER
240	FRANCIANE SANTOS VIEIRA DA SILVA
241	FLÁVIA MAXIMINA CORREIA
242	GRAZIELLI GUDE DA COSTA
243	SABRINA KELLY BARBOSA OLIVEIRA
244	JULIANA BOA MORTE ROCHA MORAES
245	JOSEANE JOVARINI VIEIRA ALVES
248	MÁRIO CÉLIO SILVA ROCHA
249	HELINA ORTELAN SCHMIDT
250	PAULO CESAR SILVEIRA DAS NEVES
252	KAROLINE CALAZANS SACCANI ALVES
253	CAMILA DA TRINDADE OLIVEIRA
255	ALLAN RODRIGUES DA MATA
256	GABRIELLA RODRIGUES DA SILVA NOGUEIRA
257	EDILENE OLIVEIRA DA SILVA
258	DÉBORA COUTINHO MIRANDA
259	LUCIANA RODRIGUES BARBOZA
261	BRUNA PREDERIGO STIBA
262	MICHELE BATISTA PIRES
263	ELIZANGELA FELICIO AMANCIO
266	KACILENE BELLUCIO SEBASTIAO
268	MARGARETI PRATTI
269	FABIO SIGNORELLI OZORIO
270	JULIANA DA SILVA VALENTIN DE FREITAS
271	MAURÍCIO GOMES DA SILVA
274	JULIA REZENDE
275	FÁTIMA DA CONCEIÇÃO VICTOR
276	JOCYARA MARTINS MARQUES
277	LUCIANA FERREIRA SAMPAIO
278	SUSIDARLEY DE FÁTIMA NOGUEIRA
279	ARILDA LIMA
282	MILENA CORRÊA PEREIRA
283	COSME DA SILVA SENA
286	ANA PAULA MONTEIRO FRIBER
287	JULIANA MAPPA ARREBOLA
288	SOLANGE APARECIDA ANDRADE DE ALMEIDA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, 16 DE JANEIRO DE 2025.

**MAYARA LIMA CANDIDO**  
 SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**Protocolo 1473557**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AUTUAÇÃO DE PROCESSO ELETRÔNICO Nº 024/2025****(REFERENTE AO EDITAL Nº 006/2023)**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, atendendo ao **Processo Seletivo Simplificado - Edital nº 006/2023**, convoca os profissionais classificados abaixo relacionados para autuação do processo eletrônico, que deverão enviar **obrigatoriamente**, no período e horário definidos neste edital de convocação, acessando o site <http://intranet.serra.es.gov.br/processoseletivo> via <http://prefeiturasempapel.serra.es.gov.br/portal/login.aspx>, toda a documentação comprobatória legível dos seguintes documentos (somente em formato PDF), preservando sua forma e conteúdo, conforme relação abaixo:

- I. formulário de inscrição disponível na Área do Candidato;
- II. pré-requisito para o cargo, acompanhado de histórico escolar final (conforme este edital)
- III. documentos para fins de enquadramento salarial, acompanhado de histórico escolar final;
- IV. comprovante de situação cadastral regular do CPF, emitido pelo site da Receita Federal: <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp>;
- V. carteira de identidade (RG), com número, órgão expedidor e data da sua expedição (frente e verso);
- VI. título de eleitor (frente e verso);
- VII. certidão de quitação eleitoral atualizada, emitida pelo site: [www.tse.jus.br](http://www.tse.jus.br) ou cartório eleitoral, informando que está quite ou não possui pendências com a justiça eleitoral;
- VIII. carteira de trabalho profissional, página nas quais constem fotografia, número/série, data de expedição, filiação e local de nascimento;
- IX. comprovante de PIS/PASEP (expedido na carteira de trabalho ou declaração do Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal ou cartão cidadão);
- X. comprovante de residência atualizado (últimos 60 dias) em nome do candidato, cônjuge, pai ou mãe;
- XI. comprovante de conta bancária (conta corrente ou poupança);
- XII. certificado de reservista (no caso de sexo masculino), conforme Artigo 5º da Lei nº 4.375/1964;
- XIII. certidão de casamento ou nascimento;
- XIV. certidão de nascimento e CPF de dependentes;
- XV. atestado de antecedentes criminais, apenas os expedidos pela Polícia Civil, informando que nada consta ou não possui pendências (validade de 60 dias): <https://ssp.sesp.es.gov.br/rgantecedentes/>
- XVI. certidão negativa da justiça estadual criminal (1ª instância): <https://sistemas.tjes.jus.br/certidaonegativa/sistemas/certidao/CERTIDAOPESQUISA.cfm>
- XVII. certidão negativa da justiça estadual criminal (2ª instância): <https://sistemas.tjes.jus.br/certidaonegativa/sistemas/certidao/CERTIDAOPESQUISA.cfm>
- XVIII. atestado médico de aptidão física e mental expedido por médico do trabalho (validade de 60 dias) para o cargo pleiteado;
- XIX. certidão negativa/positiva de débitos com o Recursos Humanos, referente a vencimentos, emitida pela SEAD/RH: <http://servidor.serra.es.gov.br>
- XX. qualificação cadastral no eSocial, disponível no site <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>
- XXI. formulário SIOPE: <https://www.serra.es.gov.br/arquivo/1706793980043-formulrio-siope.pdf>

**NOTA:** O candidato convocado deverá encaminhar documentação para autuação do processo eletrônico através do Serviços Digitais Serra, por meio do processo eletrônico de **"PROCESSO SELETIVO**

**PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR" no PRAZO DE 17/01/2025 A 20/01/2025** - sendo de inteira responsabilidade do candidato o envio de tais documentos. Caso não envie os documentos no prazo previsto no Edital de Convocação para autuação do processo eletrônico será eliminado deste Processo Seletivo Simplificado.

**Para realizar a autuação do processo eletrônico e envio de documentos digitalizados no formato PDF, o candidato deverá acessar o site** <http://prefeiturasempapel.serra.es.gov.br/portal/login.aspx> informar login e senha e seguir o passo a passo: Iniciar Processo Eletrônico  Processo Seletivo Para Contratação De Professor

**Não serão aceitos documentos enviados fora do prazo, documentos ilegíveis, com rasuras e/ou outros defeitos que dificultem a análise, conforme previsão no Edital 006/2023.**

**1. DISPOSIÇÕES GERAIS**

**1.1** Este Edital visa a atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, ficando o Poder Executivo Municipal autorizado a contratar, em conformidade com o disposto no artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal, profissionais do magistério das classes MaPA e MaPB para o quadro da Secretaria Municipal de Educação.

**1.2** O candidato convocado deve estar atento ao que estabelece o Edital nº 006/2023, principalmente ao item 12, que trata da autuação de processos eletrônicos, para envio dos documentos digitalizados.

**1.3** Para realizar a autuação do processo eletrônico e envio de documentos digitalizados no formato PDF, o candidato deverá seguir as orientações contidas no <https://www.serra.es.gov.br/admin/download/1679582056690-material-colab.pdf>

**1.3.1** Somente os candidatos convocados neste Edital deverão realizar a autuação de processo eletrônico para envio da documentação comprobatória digitalizada.

**1.3.2** Os processos eletrônicos autuados por candidatos não convocados neste Edital não serão analisados.

**1.3.3** Não será permitida a autuação de processo eletrônico em nome de terceiros.

**1.3.4** Os candidatos convocados devem estar atentos à documentação a ser encaminhada, tendo em vista que só será permitida a autuação de apenas 01 (um) processo eletrônico. Documentos complementares autuados em outros processos não serão analisados, bem como não serão aceitos quaisquer documentos enviados posteriormente à autuação do processo eletrônico.

**1.3.5** O candidato deve acompanhar constantemente seu processo eletrônico, a fim de responder de imediato eventuais solicitações da Secretaria Municipal de Educação da Serra. Caso haja necessidade, a Secretaria Municipal de Educação da Serra/ES poderá solicitar outros documentos e/ou informações complementares, por meio de retorno do processo eletrônico para o candidato, cujo prazo para devolutiva será de 24 horas.

**1.4** Os candidatos convocados deverão realizar obrigatoriamente consulta no site eSocial (<http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>). Havendo restrição apontada, devem procurar os meios para realizar a correção.

**1.4.1** Após a realização da Qualificação Cadastral no eSocial, conforme exposto acima, os candidatos deverão autuar tal comprovante juntamente com os demais documentos solicitados.

**1.5** Os candidatos convocados deverão autuar processo eletrônico para envio de documentação comprobatória no prazo previsto neste Edital de Convocação, sendo de sua inteira responsabilidade o envio dos documentos

no prazo estabelecido, devendo se atentar para que a digitalização esteja legível, arcando com as consequências de eventuais erros no envio de tais documentos.

**1.5.1** A etapa de autuação do processo eletrônico é de caráter eliminatório.

**1.5.2** Caso o candidato não envie os documentos digitalizados por meio de autuação do processo eletrônico, no prazo previsto nesse Edital de Convocação, será eliminado deste Processo Seletivo Simplificado.

**1.5.3** As convocações posteriores poderão sofrer alterações referentes ao prazo de autuação de processo eletrônico.

**1.6** Não serão aceitos documentos enviados fora do prazo, documentos ilegíveis, com rasuras.

**1.7** Os documentos digitalizados encaminhados por meio de autuação de processo eletrônico serão analisados pela GRH/SEDU/SERRA e, caso toda a documentação, bem como as informações prestadas estejam em conformidade com esse edital, o candidato será convocado para a etapa de escolha de vagas e formalização de contrato.

**1.8** A relação dos candidatos deferidos na autuação de processo, bem como o Edital de escolha de vagas serão divulgados no site <http://www.serra.es.gov.br/concursos>.

**PROFESSOR MaPB - HISTÓRIA - 17/01/2025 até 20/01/2025**

CLASSIF	NOME DO CANDIDATO
31	GABRIEL BOLOGNINI BENEDICTO
32	HAYDEE REIS BRITO
33	DOUGLAS QUEIROZ DA LUZ
34	RANDAS GABRIEL AGUIAR FREITAS
35	IZABELLA GALLI ALVES
36	LUIZ RIBEIRO DE BARROS
37	BRUNA PASSOS CARVALHO
38	NAEMI COSTA CARVALHO DOS SANTOS
39	MARIANA DALLORTO DOS SANTOS
40	JOÃO PAULO DOS SANTOS DE SOUZA
41	ADIEL AFONSO GUIMARÃES
42	DOUGLAS EDWARD FURNESS GRANDSON
43	WASHINGTON PHILLIP SPANHOL CARNEIRO
44	THÁIS FERREIRA BEDENDO
45	RAQUEL SILVA MELO
46	FELIPE CIPRIANO BENTO CAMPOS
47	KARINY ISIDORO ALVES DE LIMA
48	FERNANDO LUCAS SOARES GOMES
49	LEANDRO ALVES FERREIRA
50	JOÃO VICTOR SAMORA DA SILVA
51	JOSÉ CARLOS PIGATTI
52	LUCAS ANTÔNIO BROWN VIEIRA
53	MAYKON CORREIA DA SILVA
54	CAIO HENRIQUE DA SILVA DE ALBUQUERQUE
55	GERALDO JOSÉ PEÇANHA MOTHÉ
56	ISAIAS DAS NEVES PEREIRA DA SILVA
57	PAULO HENRIQUE DE SOUZA MANASFI
58	ANNY BARCELOS MAZIOLI
59	FILIPE SAVELLI PEREIRA
60	ALVARO DE SOUZA CARNEIRO SALLES
61	PAULO ROBERTO DA SILVA SANTOS
2 8 1 ° (PCD)	GILSON DE SOUZA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, 16 DE JANEIRO DE 2025

**MAYARA LIMA CANDIDO**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Protocolo 1473566

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AUTUAÇÃO DE PROCESSO ELETRÔNICO Nº 025/2025**

**(REFERENTE AO EDITAL Nº 006/2023)**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, atendendo ao **Processo Seletivo Simplificado - Edital nº 006/2023**, convoca os profissionais classificados abaixo relacionados para autuação do processo eletrônico, que deverão enviar **obrigatoriamente**, no período e horário definidos neste edital de convocação, acessando o site <http://intranet.serra.es.gov.br/processoseletivo> via <http://prefeiturasempapel.serra.es.gov.br/portal/login.aspx>, toda a documentação comprobatória legível dos seguintes documentos (somente em formato PDF), preservando sua forma e conteúdo, conforme relação abaixo:

- I. formulário de inscrição disponível na Área do Candidato;
- II. pré-requisito para o cargo, acompanhado de histórico escolar final (conforme este edital)
- III. documentos para fins de enquadramento salarial, acompanhado de histórico escolar final;
- IV. comprovante de situação cadastral regular do CPF, emitido pelo site da Receita Federal: <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp>;
- V. carteira de identidade (RG), com número, órgão expedidor e data da sua expedição (frente e verso);
- VI. título de eleitor (frente e verso);
- VII. certidão de quitação eleitoral atualizada, emitida pelo site: [www.tse.jus.br](http://www.tse.jus.br) ou cartório eleitoral, informando que está quite ou não possui pendências com a justiça eleitoral;
- VIII. carteira de trabalho profissional, página nas quais constem fotografia, número/série, data de expedição, filiação e local de nascimento;
- IX. comprovante de PIS/PASEP (expedido na carteira de trabalho ou declaração do Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal ou cartão cidadão);
- X. comprovante de residência atualizado (últimos 60 dias) em nome do candidato, cônjuge, pai ou mãe;
- XI. comprovante de conta bancária (conta corrente ou poupança);
- XII. certificado de reservista (no caso de sexo masculino), conforme Artigo 5º da Lei nº 4.375/1964;
- XIII. certidão de casamento ou nascimento;
- XIV. certidão de nascimento e CPF de dependentes;
- XV. atestado de antecedentes criminais, apenas os expedidos pela Polícia Civil, informando que nada consta ou não possui pendências (validade de 60 dias): <https://ssp.sesp.es.gov.br/rgantecedentes/>
- XVI. certidão negativa da justiça estadual criminal (1ª instância): <https://sistemas.tjes.jus.br/certidao negativa/sistemas/certidao/CERTIDAOPESQUISA.cfm>
- XVII. certidão negativa da justiça estadual criminal (2ª instância): <https://sistemas.tjes.jus.br/certidao negativa/sistemas/certidao/CERTIDAOPESQUISA.cfm>
- XVIII. atestado médico de aptidão física e mental expedido por médico do trabalho (validade de 60 dias) para o cargo pleiteado;
- XIX. certidão negativa/positiva de débitos com o Recursos Humanos, referente a vencimentos, emitida pela SEAD/RH: <http://servidor.serra.es.gov.br>
- XX. qualificação cadastral no eSocial, disponível no site <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>
- XXI. formulário SIOPE: <https://www.serra.es.gov.br/arquivo/1706793980043-formulrio-siope.pdf>

**NOTA:** O candidato convocado deverá encaminhar documentação para autuação do processo eletrônico através do Serviços Digitais Serra, por meio do processo eletrônico de **"PROCESSO SELETIVO**

**PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR” no PRAZO DE 17/01/2025 A 21/01/2025** - sendo de inteira responsabilidade do candidato o envio de tais documentos. Caso não envie os documentos no prazo previsto no Edital de Convocação para autuação do processo eletrônico será eliminado deste Processo Seletivo Simplificado.

**Para realizar a autuação do processo eletrônico e envio de documentos digitalizados no formato PDF, o candidato deverá acessar o site** <http://prefeiturasempapel.serra.es.gov.br/portal/login.aspx> informar login e senha e seguir o passo a passo: Iniciar Processo Eletrônico □ Processo Seletivo Para Contratação De Professor

**Não serão aceitos documentos enviados fora do prazo, documentos ilegíveis, com rasuras e/ou outros defeitos que dificultem a análise, conforme previsão no Edital 006/2023.**

## 1. DISPOSIÇÕES GERAIS

**1.1** Este Edital visa a atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, ficando o Poder Executivo Municipal autorizado a contratar, em conformidade com o disposto no artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal, profissionais do magistério das classes MaPA e MaPB para o quadro da Secretaria Municipal de Educação.

**1.2** O candidato convocado deve estar atento ao que estabelece o Edital nº 006/2023, principalmente ao item 12, que trata da autuação de processos eletrônicos, para envio dos documentos digitalizados.

**1.3** Para realizar a autuação do processo eletrônico e envio de documentos digitalizados no formato PDF, o candidato deverá seguir as orientações contidas no <https://www.serra.es.gov.br/admin/download/1679582056690-material-colab.pdf>

**1.3.1** Somente os candidatos convocados neste Edital deverão realizar a autuação de processo eletrônico para envio da documentação comprobatória digitalizada.

**1.3.2** Os processos eletrônicos autuados por candidatos não convocados neste Edital não serão analisados.

**1.3.3** Não será permitida a autuação de processo eletrônico em nome de terceiros.

**1.3.4** Os candidatos convocados devem estar atentos à documentação a ser encaminhada, tendo em vista que só será permitida a autuação de apenas 01 (um) processo eletrônico. Documentos complementares autuados em outros processos não serão analisados, bem como não serão aceitos quaisquer documentos enviados posteriormente à autuação do processo eletrônico.

**1.3.5** O candidato deve acompanhar constantemente seu processo eletrônico, a fim de responder de imediato eventuais solicitações da Secretaria Municipal de Educação da Serra. Caso haja necessidade, a Secretaria Municipal de Educação da Serra/ES poderá solicitar outros documentos e/ou informações complementares, por meio de retorno do processo eletrônico para o candidato, cujo prazo para devolutiva será de 24 horas.

**1.4** Os candidatos convocados deverão realizar obrigatoriamente consulta no site eSocial (<http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>). Havendo restrição apontada, devem procurar os meios para realizar a correção.

**1.4.1** Após a realização da Qualificação Cadastral no eSocial, conforme exposto acima, os candidatos deverão autuar tal comprovante juntamente com os demais documentos solicitados.

**1.5** Os candidatos convocados deverão autuar processo

eletrônico para envio de documentação comprobatória no prazo previsto neste Edital de Convocação, sendo de sua inteira responsabilidade o envio dos documentos no prazo estabelecido, devendo se atentar para que a digitalização esteja legível, arcando com as consequências de eventuais erros no envio de tais documentos.

**1.5.1** A etapa de autuação do processo eletrônico é de caráter eliminatório.

**1.5.2** Caso o candidato não envie os documentos digitalizados por meio de autuação do processo eletrônico, no prazo previsto nesse Edital de Convocação, será eliminado deste Processo Seletivo Simplificado.

**1.5.3** As convocações posteriores poderão sofrer alterações referentes ao prazo de autuação de processo eletrônico.

**1.6** Não serão aceitos documentos enviados fora do prazo, documentos ilegíveis, com rasuras.

**1.7** Os documentos digitalizados encaminhados por meio de autuação de processo eletrônico serão analisados pela GRH/SEDU/SERRA e, caso toda a documentação, bem como as informações prestadas estejam em conformidade com esse edital, o candidato será convocado para a etapa de escolha de vagas e formalização de contrato.

**1.8** A relação dos candidatos deferidos na autuação de processo, bem como o Edital de escolha de vagas serão divulgados no site <http://www.serra.es.gov.br/concursos>.

## **PROFESSOR MaPB - MATEMÁTICA - 17/01/2025 até 21/01/2025**

CLASSIF	NOME DO CANDIDATO
41	CARLOS OLIVEIRA SILVA DE ANDRADE
42	MICHELÍ VERÍSSIMO DOS SANTOS
43	LUANDA CARVALHO DA SILVA NASCIMENTO
44	ÉRICK DOS SANTOS
45	LALESCA PAULA DE OLIVEIRA RODRIGUES
46	PAULA DO NASCIMENTO MENEZES
47	BRUNA MAGNAGO BERNABÉ
48	WESLAINE HERZOG SANTOS
49	CLEYDE ANNE FERNANDES FELIX
50	RODRIGO COSTA CORRÊA
51	DOUGLAS SILVA CABRAL
52	PÂMELA CRISTINA BANDEIRA PEREIRA
53	ISMAIL CAMARGO COSTA JÚNIOR
54	GUILHERME MORGAN RONCATO
55	FILYPPE NEVES DE ANDRADE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, 16 DE JANEIRO DE 2025

**MAYARA LIMA CANDIDO**

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Protocolo 1473581

## **EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ESCOLHA DE VAGAS E FORMALIZAÇÃO DE CONTRATO (REFERENTE AOS EDITAIS DE AUTUAÇÃO DE Nº 009/2025)**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, atendendo ao **Processo Seletivo Simplificado - Edital nº 006/2023**, convoca os profissionais classificados, relacionados abaixo, a apresentarem - se para a escolha de vaga na SEDU/GRH no **CENTRO ADMINISTRATIVO ARINO GONÇALVES, localizado à Rua Domingos Martins - Nº 181, Serra Sede - ES**), conforme cronograma abaixo.

**NOTA:**O candidato que, por qualquer motivo, estiver impedido de atender à convocação, ou apresentar sintomas de síndrome gripal (tosse, coriza, febre, falta de ar) poderá fazê-lo por procurador com procuração simples, bem como documento de identificação com foto, devendo comparecer no mesmo dia, local e horário definidos neste Edital. **Não será permitida a presença de acompanhante.**

**PROF. MaPB - HISTÓRIA - 21/01/2025 (Terça-Feira) - 14 HORAS e 30 MINUTOS**

CLASSIF	NOME DO CANDIDATO
3	BRENDA DE OLIVEIRA MELO
4	GABRIEL SCHUNK PEREIRA
5	JETERSON DA SILVA LOSS
6	MARCO ANTÔNIO PIETRANI RAPUANO
7	AGNES SOARES MOSCHEN
8	DAYANA TONON
9	BRUNO MARQUES
11	LARISSA AVELAR MALHEIROS SAMPAIO
19	ANA RAQUEL MARTINS MOURA
20	FELIPE DE OLIVEIRA
21	GABRIELA CONTÃO CARVALHO
22	SARA GONÇALVES PEREIRA
24	OLIVER DE OLIVEIRA SCHULTES
26	LUCAS DE SOUZA CRUZ
27	JULYANO VIALI ROSA
28	PEDRO FORAIN VALENTIM CALAZANS SOARES
1 2 6 ( 1º PCD)	HEBERT SANTOS DA SILVA
148 (2º PCD)	EDILENE MÁRCIA MENEZES MACIEL
237 (3º PCD)	UANDERSON JUNIOR OLIVEIRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, 16 DE JANEIRO DE 2025.

**MAYARA LIMA CANDIDO**

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
Protocolo 1473594

**Portaria**

**PORTARIA P Nº 013, DE 15 DE JANEIRO DE 2025**  
Institui a Comissão de Seleção do(a) profissional integrante do quadro efetivo do magistério que atuará como Professor Municipal Formador do PAES na Rede Municipal de Ensino da Serra - ES e dá outras providências.

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA SERRA, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais,**

**RESOLVE:**

Art.1º Fica instituída a Comissão de Seleção do(a) profissional integrante do quadro efetivo do magistério que atuará como Professor Municipal Formador do PAES na Rede Municipal de Ensino da Serra.

Art. 2º A Comissão de Seleção será constituída pelos seguintes membros:

Rodrigo de Souza Simões Nunes - Superintendente Regional de Educação - SRE Carapina;

Rafaella Bodart Emmerich - Assessora do Regime de Colaboração - SRE Carapina;

Eva Adriana Rosa Ferreira Oliveira Lucas - Subsecretária

Pedagógica - Representante da Secretária Municipal de Educação da Serra;

Jaqueline Mota dos Santos - Coordenadora Municipal do PAES - Representante da Secretária Municipal de Educação da Serra;

Viviane Rosa de Lima Ribeiro Castiglioni - Articuladora Municipal Renalfa/CNCA - Subsecretária Pedagógica - Representante da Secretária Municipal de Educação da Serra;

Art. 3º A Coordenação Geral e o(a) secretário(a) da Comissão de Seleção terão como atribuição coordenar, convocar e secretariar os trabalhos desenvolvidos.

Parágrafo único. O calendário de reuniões, o plano de trabalho e o cronograma das atividades estão definidos no cronograma disponível no Edital Nº 001/2025 - Seleção de Professor Municipal Formador do PAES.

Art. 4º A Comissão de Seleção será responsável por acompanhar todo o processo de escolha do(a) profissional/bolsista que atuará na coordenação das ações do PAES no município da Serra, bem como analisar os documentos entregues pelos(as) candidatos(as) e realização de entrevista, conforme critérios estabelecidos no parágrafo único do art. 8º da Lei Estadual Nº 10.880, de 19 de julho de 2018, e publicizar os resultados da seleção.

Art. 5º O exercício da função atribuída ao servidor designado por esta Portaria não acarretará ônus para o Município, conforme disposto no art. 10 da Lei Estadual Nº 10.880, de 19 de julho de 2018.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Educação, Serra/ES, 15 de janeiro de 2025.

**MAYARA LIMA CANDIDO**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
Protocolo 1472484

**PORTARIA SEDUR Nº. 001, de 15 de janeiro de 2025**

**DISPÕE SOBRE O CANCELAMENTO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS.**

**O Ordenador de Despesas da Unidade Gestora Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano - Município da Serra, Estado do Espírito Santo,** no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 2.126/2021, em cumprimento ao disposto no Decreto nº 751, de 10 de fevereiro de 2021,

**Resolve:**

Art. 1º Dar publicidade e autorizar o cancelamento, na forma do Anexo Único desta Portaria, à relação de restos a pagar a ser cancelado da Unidade Gestora da Secretaria de Desenvolvimento Urbano, nos termos do Artigo 3º do Decreto nº751, de 10 de fevereiro de 2021.

Art. 2º O Secretário da Unidade Gestora da Secretaria de Desenvolvimento Urbano certifica que o resto a pagar listado no Anexo Único desta Portaria satisfazem as condições constantes no Artigo 2º do Decreto nº 751, de 10 de fevereiro de 2021.

Art. 3º Eventual reconhecimento de direitos após a efetivação do cancelamento dos restos a pagar listados no Anexo Único desta Portaria, poderá ser empenhado em dotações do corrente exercício à conta de despesas de exercícios anteriores, nos termos do Artigo 37 da Lei Federal nº 4.320/1964.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**CLAUDIO DENICOLI DOS SANTOS**

Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente

**ANEXO ÚNICO**

**RELAÇÃO DE RESTOS A PAGAR A SEREM CANCELADOS**

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS		
Empenho/Ano	CÓDIGO DO CREDOR/ FORNECEDOR	VALOR A CANCELAR
374-000/2024	184533 - R E R VISTORIAS E SERVIÇOS LTDA	R\$ 59.966,65

Serra, 15 de Janeiro de 2025

**CLAUDIO DENICOLI DOS SANTOS**

Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente

GAPCS - 77885

**Protocolo 1472876**

**PORTARIA SEMAS Nº 002/2025**

**A SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei, especialmente, cumprindo o que está estabelecido no artigo 7º do Decreto 1917 de 05 de outubro de 2021;

Considerando a impossibilidade de usufruto devido a necessidade de atender as demandas de trabalho na Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS

**RESOLVE:**

Art. 1º Alterar as férias da servidora abaixo relacionada, referente ao período aquisitivo 2023/2024, conforme tabela abaixo:

Nome da Servidora	Matrícula	Data da alteração	Novo Usufruto
Regilene Mazzariol Tononi	11392	16/01/2025 a 01/02/2025	14/07/2025 a 28/07/2025

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Serra/ES, 15 de janeiro de 2025.

**Claudia Maria da Silva**

Secretária Municipal de Assistência Social

**Protocolo 1472878**

**PORTARIA SEDES Nº 001, DE 14 DE JANEIRO DE 2025.**

**A SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei;

Considerando o disposto nos artigos 58, 67 e 115 e seu parágrafo único da Lei nº 8.666/93; Considerando a necessidade de definir as respectivas atribuições e responsabilidades almejando a otimização, racionalização e agilização no gerenciamento dos contratos e outros congêneres firmados com o Município de Serra;

Considerando, por fim, a obrigação legal de designar o Gestor e os Fiscais, titulares e suplentes do Contrato e Aditivos, se houver,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Ficam designados para desempenharem suas atribuições junto ao CONTRATO 203/2023 - Processo nº 52.542/2023, visando a Adesão à Ata de Registro de Preços nº 110/2022, Pregão Eletrônico nº 027/2022, objetivando a "Contratação de empresa para prestação dos serviços de locação de veículos sem condutor com seguro total", por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Aracruz - ES e a empresa SERVEL SERVIÇOS E VEÍCULOS LTDA, CNPJ Nº 30.684.146/0001-64, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Defesa Social do Município de Serra - ES, os servidores:

I - Gestor:

a) Antônio Carlos Barbosa Coutinho. Matrícula: 82.137;

II - Fiscal:

a) Farney Fernandes Venancio. Matrícula: 78.982.

Art. 2º São atribuições do GESTOR e FISCAL, as estabelecidas na **Lei Federal nº 8.666/93** e no **Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos - PMS/CGM 2020 - 1ª Edição**.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, ficando revogada quaisquer disposições em contrário.

Serra-ES, 14 de janeiro de 2025.

**GRACIMERI VIEIRA SOEIRO DE CASTRO GAVIORNO**

Secretária Municipal de Defesa Social

**Protocolo 1473042**

**PORTARIA PROGER Nº 004/2025, DE 15 DE JANEIRO DE 2025**

**Designa Gestor e Fiscal do Processo Administrativo nº 56607/2024**

O Procurador Geral do Município da Serra, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** o previsto na **lei n.º 14.133, de 01 de abril de 2021, artigo n.º 117** quanto às determinações legais para de contratações pela Administração Pública e ainda quanto às determinações legais para acompanhamento e fiscalização dos contratos administrativos;

**RESOLVE:**

Art.1º Designar como Gestor e Fiscal no Processo nº 56607/2024, referente ao Contrato nº 185/2024 que tem por objeto contratação de empresa para aquisição de relógio ponto eletrônico biométrico para controle de registro de frequência, compreendendo a instalação e o fornecimento de equipamentos, software, serviços gerais, treinamento e suporte técnico.

I - Gestor:

a) Andreia Costa Da Silva - Mat. 78933;

II - Fiscal:

a) Angela Maria Domingos - Mat. 38957.

Art.2º Esta Portaria integra o Processo Administrativo nº. 56607/2024 e entra em vigor a contar da data de sua publicação.

Serra/ES, 15 de janeiro de 2025.

**ALESSANDRA COSTA FERREIRA NUNES**  
**Procuradora-Geral do Município da Serra/ES**

**Protocolo 1473050**

**PORTARIA SEOB Nº 006, DE 16 DE JANEIRO DE 2025.**

A SECRETÁRIA DE OBRAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei, e considerando a determinação do artigo nº 67 da lei nº 8666/93;

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica designada como gestora do Contrato nº 020/2020, Processo nº 50730/2019, firmado com a empresa **OSÍRIS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, referente a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REPRODUÇÃO DE DOCUMENTOS, SUPRIMENTOS, MANUTENÇÃO, PEÇAS E PAPEL A4 E A3**, a Sra. Ingra Pissarra Gobetti - (matrícula nº 96431) e como fiscal a Sra. Ivania Pereira da Silva Barcelos - (matrícula nº 77978).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 7 de janeiro 2025.

Serra/ES, 16 de janeiro de 2025.

**IZABELA BIANCARDI RORIZ**  
Secretária Municipal de Obras

Protocolo 1473407

**PORTARIA SETUR. Nº 010 de 15 de janeiro de 2025**

O SECRETÁRIO DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei, e considerando a determinação do artigo nº 117 da lei nº 14.133/21.

**RESOLVE:**

Art.1º Designar como gestor e fiscal responsável pelo processo nº 2799/2025 referente a contratação de apresentação da banda Akkani, processo nº 2718/2025 referente a contratação de apresentação da banda Estrela dos Artistas, processo nº 2916/2025 referente a contratação de apresentação da banda Badallados, processo nº 2990/2025 referente a contratação de apresentação do grupo Pixote, processo nº 3117/2025 referente a contratação de apresentação da cantora Bárbara Black, processo nº 3173/2025 referente a contratação de apresentação do cantor Juliano Ribeiro, processo nº 3204/2025 referente a contratação de apresentação da cantora Michele Freire, referente as apresentações do evento do "Festa de São Benedito e São Sebastião", realizadas nos dias 18, 19 e 20 de Janeiro de 2025, em Nova Almeida, no município da Serra/ES, os servidores abaixo:

**I - Gestor:**

a) Denner da Costa Neves - Mat.96615;

**II - Fiscal:**

a) Gabriel Criste Neves - Mat.91098.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas qualquer disposição em contrário.

ANDERSON MAGALHÃES MADEIRA  
Secretário Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer - SETUR

Protocolo 1473714

**PORTARIA SETUR. Nº 011 de 16 de janeiro de 2025**

O SECRETÁRIO DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei, e considerando a determinação do artigo nº 117 da lei nº 14.133/21.

**RESOLVE:**

Art.1º Designar como gestor e fiscal responsável pelo processo nº 3715/2025 referente a contratação de

apresentação do cantor Marcus Rauta, processo nº 3737/2025 referente a contratação de apresentação do Grupo Samba Diverso, processo nº 3746/2025 referente a contratação de apresentação do grupo Os Maxuíba, processo nº 3629/2025 referente a contratação de apresentação da Banda Blacksete, processo nº 3753/2025 referente a contratação de apresentação do cantor Sandrera, referente as apresentações da segunda quinzena de Janeiro no evento do "Festival de Verão 2025", em Jacaraípe e Manguinhos, no município da Serra/ES, os servidores abaixo:

**I - Gestor:**

a) Denner Da Costa Neves - Mat.96615;

**II - Fiscal:**

a) Gabriel Criste Neves - Mat.91098.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas qualquer disposição em contrário.

ANDERSON MAGALHÃES MADEIRA  
Secretário Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer - SETUR

Protocolo 1473717

**Instrução de Serviço**

**SECRETARIA DE SAÚDE**

**Extrato do 1º Termo Aditivo do Contrato nº 61/2024**

Resumo de instrumento de extrato de contrato em atendimento ao artigo 61, parágrafo único, da Lei Federal nº 8.666/93.

**Aditivo nº 01**

**Contrato nº: 61/2024 - Processo nº: 30.018/2023**

**Objeto do contrato original:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO

**Contratada:** ROMEIRO ALIMENTACAO LTDA.

**Objeto:** acréscimo contratual de 25%

**Valor:** R\$ R\$ 504.509,53 (quinhentos e quatro mil quinhentos e sessenta e nove reais ecinquentae três centavos).

Atividade:110.305.0001.2004

Elemento de despesa: 3.3.90.30.07

Fonte de Recursos:1.500.0015.1002/1.600.0000.0000

**FERNANDA COIMBRA MOTA DA SILVA**  
Secretária Municipal de Saúde

Protocolo 1472791

**SECRETARIA DE SAÚDE**

**Extrato do 2º Termo Aditivo do Contrato nº002/2023**

Resumo de Termo Aditivo em atendimento ao artigo 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/93.

Aditivo nº: 2º.

Contrato original nº: **002/2023** Processo nº **45.406/2021.**

**Objeto do contrato original:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO CONTINUADO DE RCEPCIONISTA.

Contratada: **PRESTAR SERVICE SERVIÇOS LTDA.**

**Objeto:** Aditivo por mais 12 meses

**Valor: R\$ 8.380.562,40** (oito milhões trezentos e oitenta mil quinhentos e sessenta e dois reais e quarenta centavos)

**Dotação orçamentária:** 10.301.0001.2001 - 10.122.0039.2219 - 10.302.0001.2004

**Elemento de Despesa:** 3.33.90.34.00

**Fonte de Recursos:** 1.600.0000.0000-1.500.0015.1002

**FERNANDA COIMBRA MOTA SA SILVA**

Secretária Municipal de Saúde

Protocolo 1472794

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA Nº 007/2024**

**PROCESSO Nº:** 9542041/2024.

**CONVENIENTES:** Município de Vitória/ES e o Município da Serra/ES.

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem como objeto a alteração da Cláusula Segunda - Da Vigência do Convênio de Cooperação Técnica e Financeira nº 007/2024, através da cessão do Professor de Educação Básica - PEB I - Função Pedagógica, Paulo Sérgio Máximo, matrícula nº 596315, do quadro de pessoal do Município de Vitória.

**VIGÊNCIA:** prorrogando pelo período de 01/01/2025 até 30/06/2025.

**LORENZO PAZOLINI**

Prefeito Municipal de Vitória

**ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL**

Prefeito Municipal da Serra

Protocolo 1472855

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA Nº 009/2022**

**PROCESSO Nº:** 9542230/2024.

**CONVENIENTES:** Município de Vitória/ES e o Município da Serra/ES.

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem como objeto a alteração da Cláusula Segunda - Da Vigência do Convênio de Cooperação Técnica e Financeira nº 009/2022, através da cessão da Professora de Educação Básica - PEB III - Professora de Língua Inglesa, Gisele Gomes de Oliveira, matrícula nº 475823, do quadro de pessoal do Município de Vitória.

**VIGÊNCIA:** prorrogando pelo período de 01/01/2025 até 30/06/2025.

**LORENZO PAZOLINI**

Prefeito Municipal de Vitória

**ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL**

Prefeito Municipal da Serra

Protocolo 1472858

**EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 061/2023**

**PROCESSO Nº:** 99980/2024

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal da Serra.

**CONTRATADO:** Villa Construtora Ltda.

**OBRAS:** Execução da Obra da Escola Municipal de Ensino Fundamental no Bairro Residencial Jacaraípe, no Município da Serra.

**OBJETO:** Replanejamento com alteração de valor do contrato, com acréscimo de R\$ 1.588.596,33 - a preços

iniciais (Po) e reajuste (variação outubro/2022 para outubro/2023) no valor de R\$ 56.692,45, totalizando no acréscimo ao contrato em R\$ 1.645.288,78 (um milhão, seiscentos e quarenta e cinco mil, duzentos e oitenta e oito reais e setenta e oito centavos).

**NOVO VALOR CONTRATADO:**

14.391.228,38 (quatorze milhões, trezentos e noventa e um mil, duzentos e vinte e oito reais e trinta e oito centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

11.01.00-12.361.0004.2.018

**Natureza da Despesa:**

4.4.90.51.91

Data da Assinatura: 15/01/2025

**MAYARA LIMA CANDIDO**

Secretária Municipal de Educação

**IZABELA BIANCARDI RORIZ**

Secretária Municipal de Obras

Protocolo 1473022

**OFÍCIO PROGER/CMRF Nº 005/2025**

**Serra/ES, 16 de janeiro de 2025.**

Informo a Vossa(s) Senhoria(s), que será realizado, neste Conselho Municipal de Recursos Fiscais, o julgamento do processo nº 26261/2012, 98115/2021 e apensos no dia **22/01/2025, às 14:00 horas, de forma virtual, por intermédio de link a ser informado via e-mail**, podendo ser julgado nesta ou na sessão subsequente, sem necessidade de nova intimação.

Para recebimento do link e acompanhamento da sessão online é necessário **ENTRAR EM CONTATO, ATÉ 24H ANTES DA SESSÃO, PELO E-MAIL conselho2020.serra@gmail.com**, encaminhando:

\*CÓPIA DO DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE;

\*CÓPIA DA PROCURAÇÃO (caso não seja o titular do processo ou sócio da empresa);

\*IDENTIFICAÇÃO DO NOTIFICADO A SER REPRESENTADO, TELEFONE DE CONTATO E E-MAIL DO REPRESENTANTE QUE IRÁ ACOMPANHAR E/OU APRESENTAR SUSTENTAÇÃO ORAL;

Atenciosamente,

**ANDREIA COSTA DA SILVA**

Secretária do CMRF

**BV FINANCEIRA S.A CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO**

**AV. DAS NAÇÕES UNIDAS, Nº. 14171 - CONJ. 82, 8º ANDAR TORRE A - VILA GERTRUDES/SP**

Protocolo 1473244

**OFÍCIO PROGER/CMRF Nº 004/2025**

**Serra/ES, 16 de janeiro de 2025.**

Informo a Vossa(s) Senhoria(s), que será realizado, neste Conselho Municipal de Recursos Fiscais, o julgamento do processo nº 98093/2011, 101001/2011 e apensos no dia **22/01/2025, às 14:00 horas, de forma virtual, por intermédio de link a ser informado via e-mail**, podendo ser julgado nesta ou na sessão subsequente, sem necessidade de nova intimação.

Para recebimento do link e acompanhamento da sessão online é necessário **ENTRAR EM CONTATO, ATÉ 24H ANTES DA SESSÃO, PELO E-MAIL conselho2020.serra@gmail.com**, encaminhando:

\*CÓPIA DO DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE;

\*CÓPIA DA PROCURAÇÃO (caso não seja o titular do processo ou sócio da empresa);

\*IDENTIFICAÇÃO DO NOTIFICADO A SER REPRESENTADO, TELEFONE DE CONTATO E E-MAIL DO REPRESENTANTE QUE IRÁ ACOMPANHAR E/OU APRESENTAR SUSTENTAÇÃO ORAL;

Atenciosamente,

**ANDREIA COSTA DA SILVA**  
Secretária do CMRF

**SANTANDER LEASING S.A**  
**ALM ARAGUAIA, Nº. 731, PAV. SUPERIOR PARTE A,**  
**CENTRO - BAURUERI/SP**

Protocolo 1473246

**OFÍCIO PROGER/CMRF Nº 003/2025**  
**Serra/ES, 16 de janeiro de 2025.**

Informo a Vossa(s) Senhoria(s), que será realizado, neste Conselho Municipal de Recursos Fiscais, o julgamento do processo nº 88766/2011 e apensos no dia **22/01/2025, às 14:00 horas, de forma virtual, por intermédio de link a ser informado via e-mail**, podendo ser julgado nesta ou na sessão subsequente, sem necessidade de nova intimação.

Para recebimento do link e acompanhamento da sessão online é necessário **ENTRAR EM CONTATO, ATÉ 24H ANTES DA SESSÃO, PELO E-MAIL conselho2020.serra@gmail.com**, encaminhando:  
\*CÓPIA DO **DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE**;  
\*CÓPIA DA **PROCURAÇÃO** (caso não seja o titular do processo ou sócio da empresa);  
\***IDENTIFICAÇÃO DO NOTIFICADO A SER REPRESENTADO, TELEFONE DE CONTATO E E-MAIL DO REPRESENTANTE QUE IRÁ ACOMPANHAR E/OU APRESENTAR SUSTENTAÇÃO ORAL**;

Atenciosamente,

**ANDREIA COSTA DA SILVA**  
Secretária do CMRF

**ABN AMRO ARRENDAMENTO MERCANTIL S.A**  
**ALM ARAGUAIA, Nº. 731, PAV. SUPERIOR PARTE A,**  
**CENTRO - BAURUERI/SP**

Protocolo 1473248

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 079/2023**

**PROCESSO Nº:** 75384/2024  
**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal da Serra.  
**CONTRATADO:** Construtora Zanetti Ltda.  
**OBRAS:** Execução da manutenção da praça pública do Bairro Maria Níobe, no Município da Serra/ES.  
**OBJETO:** Replaniamento com alteração de valor do contrato, com acréscimo de R\$ 270.041,91 - a preços iniciais (Po) e reajuste (variação junho/2022 para julho/2024) no valor de R\$ 22.251,72, totalizando no acréscimo ao contrato em R\$ 292.293,63 (duzentos e noventa e dois mil, duzentos e noventa e três reais e sessenta e três centavos).

**NOVO VALOR CONTRATADO:**  
R\$ 1.490.987,33 (um milhão, quatrocentos e noventa mil, novecentos e oitenta e sete reais e trinta e três centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**  
08.01.00 - 27.813.0016.2.102

**Natureza da Despesa:**  
4.4.90.51.91

Data da Assinatura: 16/01/2025

**IZABELA BIANCARDI RORIZ**  
Secretária Municipal de Obras

Protocolo 1473361

**EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 116/2022**

**PROCESSO Nº:** 71026/2024  
**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal da Serra.  
**CONTRATADO:** Renova Construções Ltda.  
**OBRAS:** Construção da casa do produtor rural, no Município da Serra/ES.  
**OBJETO:** Replaniamento com alteração de valor do contrato, com acréscimo de R\$ 236.852,68 - a preços iniciais (Po) e reajuste (variação julho/2021 para julho/2022) no valor de R\$ 43.976,24, totalizando no acréscimo ao contrato em R\$ 280.828,92 (duzentos e oitenta mil, oitocentos e vinte e oito reais e noventa e dois centavos).

**NOVO VALOR CONTRATADO:**  
R\$ 1.353.109,46 (um milhão, trezentos e cinquenta e três mil, cento e nove reais e quarenta e seis centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**  
15.451.0037.2.205

**Natureza da Despesa:**  
4.4.90.51.91

Data da Assinatura: 16/01/2025

**IZABELA BIANCARDI RORIZ**  
Secretária Municipal de Obras

Protocolo 1473378

**Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos - SEAD**

**Portaria**

**PORTARIA/SEGEPLAN Nº 06, DE 16 DE JANEIRO DE 2025.**

**O SECRETÁRIO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Delegar a competência para conceder Gratificação de Assiduidade e Averbacão/Desaverbacão de Tempo de Serviço, nos termos da Lei nº 2.360/2001, ao Diretor do Departamento de Recursos Humanos e na sua ausência ao Subsecretário de Recursos Humanos, ambos da Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento.

**Art. 2º** Ficam revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria SEGEPLAN nº 58, de 25 de outubro de 2023.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**RICARDO SAVACINI PANDOLFI**  
Secretário Municipal de Gestão e Planejamento  
Protocolo 1473466

**Instrução de Serviço**

**EXTRATO RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**A PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA**, através da Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer à vista do parecer da Procuradoria Geral do Município e demais documentos constates no Processo administrativo nº 3737/2025, ratifica e torna público a Inexigibilidade de Licitação com base no art. 74, II da Lei 14.133/21, em favor da empresa **J.E. PRODUCOES E EVENTOS LTDA, CNPJ nº 11.193.814/0001-066,**

no valor global de R\$10.000,00 (dez mil reais), tendo como objeto Contratação para show musical com o grupo Samba Diverso para os eventos do Festival de Verão, a ser realizado no dia 18 de janeiro de 2025 em Jacaraípe, às 20:00 horas, com duração mínima 90 minutos.

Serra, 16 de janeiro de 2025

ID(TCEES): 2025.069E0600006.10.0007

Anderson Magalhães Madeira

Secretário Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer  
**Protocolo 1473255**

#### **EXTRATO RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**A PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA**, através da Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer à vista do parecer da Procuradoria Geral do Município e demais documentos constates no Processo administrativo nº 3204/2025, ratifica e torna público a Inexigibilidade de Licitação com base no art. 74, II da Lei 14.133/21, em favor da empresa **MF PRODUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 24.845.478/0001-80**, no valor global de **R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)**, tendo como objeto Contratação para show musical com a cantora Michele Freire para o evento de São Benedito e São Sebastião, a ser realizado no dia 19 de janeiro de 2025 em Nova Almeida, às 22:00 horas, com duração mínima 90 minutos.

Serra, 16 de janeiro de 2025

ID(TCEES): 2025.069E0600006.10.0008

Anderson Magalhães Madeira

Secretário Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer  
**Protocolo 1473272**

#### **EXTRATO RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**A PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA**, através da Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer à vista do parecer da Procuradoria Geral do Município e demais documentos constates no Processo administrativo nº 3173/2025, ratifica e torna público a Inexigibilidade de Licitação com base no art. 74, II da Lei 14.133/21, em favor da empresa **ARTY SERVICOS E EVENTOS LTDA, CNPJ nº 33.980.675/0001-01**, no valor global de **R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)**, tendo como objeto Contratação para show musical com o cantor Juliano Ribeiro para o evento de São Benedito e São Sebastião, a ser realizado no dia 20 de janeiro de 2025 em Nova Almeida, às 20:00 horas, com duração mínima 90 minutos.

Serra, 16 de janeiro de 2025

ID(TCEES): 2025.069E0600006.10.0009

Anderson Magalhães Madeira

Secretário Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer  
**Protocolo 1473297**

#### **EXTRATO RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**A PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA**, através da Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer à vista do parecer da Procuradoria Geral do Município e demais documentos constates no Processo administrativo nº 3715/2025, ratifica e torna público a Inexigibilidade de Licitação com base no art. 74, II da Lei 14.133/21, em favor da empresa **MARCUS RAUTA LTDA, CNPJ nº 37.928.854/0001-42**, no valor global de **R\$25.000,00 (vinte e cinco Mil Reais)**, tendo como objeto Contratação para show musical com o cantor Marcus Rauta para os eventos do Festival de Verão, a ser realizado no dia 18 de janeiro de 2025 em Jacaraípe, às 22:00 horas, com duração mínima 90 minutos.

Serra, 16 de janeiro de 2025

ID(TCEES): 2025.069E0600006.10.0010

Anderson Magalhães Madeira

Secretário Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer  
**Protocolo 1473331**

#### **EXTRATO RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**A PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA**, através da Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer à vista do parecer da Procuradoria Geral do Município e demais documentos constates no Processo administrativo nº 3746/2025, ratifica e torna público a Inexigibilidade de Licitação com base no art. 74, II da Lei 14.133/21, em favor da empresa **J.E. PRODUCOES E EVENTOS LTDA, CNPJ nº 11.193.814/0001-06**, no valor global de **R\$10.000,00 (dez mil reais)**, tendo como objeto Contratação para show musical com o grupo Os Maxuiba para os eventos do Festival de Verão, a ser realizado no dia 19 de janeiro de 2025 em Manguinhos, às 16:00 horas, com duração mínima 90 minutos.

Serra, 16 de janeiro de 2025

ID(TCEES): 2025.069E0600006.10.0011

Anderson Magalhães Madeira

Secretário Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer  
**Protocolo 1473359**

#### **EXTRATO RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**A PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA**, através da Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer à vista do parecer da Procuradoria Geral do Município e demais documentos constates no Processo administrativo nº 3629/2025, ratifica e torna público a Inexigibilidade de Licitação com base no art. 74, II da Lei 14.133/21, em favor da empresa **SETE PRODUCOES ARTISTICAS LTDA, CNPJ nº 21.085.458/0001-60**, no valor global de **R\$25.000,00 (vinte e cinco mil reais)**, tendo como objeto Contratação para show musical com a Banda Blacksete para os eventos do Festival de Verão, a ser realizado no dia 19 de janeiro de 2025 em Manguinhos, às 18:00 horas, com duração mínima 90 minutos.

Serra, 16 de janeiro de 2025

ID(TCEES): 2025.069E0600006.10.0012

Anderson Magalhães Madeira

Secretário Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer  
**Protocolo 1473440**

#### **EXTRATO DO CONTRATO Nº 03/2025**

**Processo nº 2992/2025**

**Partes:** O Município da Serra e a Empresa **ALEXSANDRO DA SILVA CALIL, CNPJ nº 443.407.534/0001-40**.

**Objeto:** Contratação para show musical com o Grupo Pixote para o evento de São Benedito e São Sebastião, a ser realizado no dia 20 de janeiro de 2025 em Nova Almeida, às 22:00 horas, com duração mínima 90 minutos.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).

**Classificação Funcional:** 13.392.0017.2.110

**Elemento da despesa:** 3.3.90.39.23

**Data de assinatura:** 16 de janeiro de 2025.

**ID (TCEES): 2025.069E0600006.10.0003**

Anderson Magalhães Madeira

Secretário de turismo, cultura, esporte e lazer

**Protocolo 1473490**

#### **EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 219/2024.**

**Processo nº 95800/2024**

**Partes:** O Município da Serra e Empresa empresa GV PIROTECNIA LTDA, CNPJ Nº 08.208.237/0001-74.

**Objeto:** Acréscimo ao Contrato nº 219/2024, no percentual de 25 % (vinte e cinco por cento).

**Valor:** R\$ 73.745,00 (setenta e três mil setecentos e quarenta e cinco reais)

**Classificação Funcional:** 13.392.0017.2.110 -

**Elemento da despesa:** 3.3.90.30.05.

**Data de assinatura:** 16 de janeiro de 2025.

Anderson Magalhães Madeira Secretário Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer

**Protocolo 1473573**



# DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DA SERRA



PREFEITURA MUNICIPAL DA  
**SERRA**

www.serra.es.gov.br

Serra (ES), sexta-feira, 17 de Janeiro de 2025

Edição N986

## LICITAÇÕES

### Licitações

### Fundo Municipal de Saúde de Serra

### Resultado de Licitação

#### RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal da Serra, através da Secretaria de Saúde - SESA, torna público o resultado da licitação abaixo:

Pregão Eletrônico nº 089/2024

Processo nº 49.376/2024

(tcees): 2024.069E0500001.02.0055

Lote 01

Objeto: LASER DE ALTA POTÊNCIA.

Vencedor: PETERSON JOSE BERNARDO LTDA.

Valor: R\$ 31.500,00.

Lote 02

Objeto: LASER DE BAIXA POTÊNCIA.

Vencedor: PETERSON JOSE BERNARDO LTDA.

Valor: R\$ 3.800,00.

Lote 03

Objeto: ALMOFADA DE AMAMENTACAO.

SITUAÇÃO: DESERTO.

Lote 04

Objeto: EQUIPAMENTO DE SEDAÇÃO.

Vencedor: FBL FABRICA BRASILEIRA DE PRODUTOS OPTICOS LTDA.

Valor: R\$ 12.700,00.

Lote 05

Objeto: CANETA TW CIRURGICAL.

Vencedor: PETERSON JOSE BERNARDO LTDA.

Valor: R\$ 1.098,00.

Serra, 13 de Janeiro de 2025.

Carolina Soares Teixeira

Pregoeira oficial

Protocolo 1473358

#### RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal da Serra, através da Secretaria de Saúde - SESA, torna público o resultado da licitação abaixo:

Pregão Eletrônico nº 113/2024

Processo nº 61.759/2024

(tcees): 2024.069E0500001.02.0076

Lote 01

Objeto: Cloreto De Sódio 0,9% Solução Injetável Sistema Fechado Atendendo a Todas As Normas Vigentes - Capacidade Para 100ml.

Vencedor: FRENESIUS KABI BRASIL LTDA.

Valor: R\$ 300.675,00.

Lote 02

Objeto: Cloreto De Sódio 0,9% Solução Injetável Sistema Fechado Atendendo a Todas As Normas Vigentes - Capacidade Para 100ml.

Vencedor: CENTRAL H DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E NUTRICIONAIS LTDA.

Valor: R\$ 20.572,50.

Lote 03

Objeto: Cloreto De Sódio 0,9% Solução Injetável Sistema Fechado Atendendo a Todas As Normas Vigentes - Capacidade Para 250ml.

Vencedor: FRENESIUS KABI BRASIL LTDA.

Valor: R\$ 334.305,00.

Lote 04

Objeto: Cloreto De Sódio 0,9% Solução Injetável Sistema Fechado Atendendo a Todas As Normas Vigentes - Capacidade Para 250ml.

Vencedor: CENTRAL H DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E NUTRICIONAIS LTDA.

Valor: R\$ 23.205,00.

Lote 05

Objeto: Cloreto De Sódio 0,9% Solução Injetável Sistema Fechado Atendendo a Todas As Normas Vigentes - Capacidade Para 500ml.

Vencedor: JRG DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA.

Valor: R\$ 369.246,00.

## Lote 06

Objeto: Cloreto De Sódio 0,9% Solução Injetável Sistema Fechado Atendendo a Todas As Normas Vigentes - Capacidade Para 500ml.

Vencedor: CENTRAL H DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E NUTRICIONAIS LTDA.

Valor: R\$ 27.729,00.

## Lote 07

Objeto: Deslanosídeo 0,2mg/MI Solução Injetável - Ampola 2ml.

Situação: DESERTO.

## Lote 08

Objeto: Dexametasona, Fosfato Dissódico 4mg/MI Solução Injetável - Frasco Ampola 2,5ml Ou Ampola 2,5 ML.

Vencedor: DIFAPI COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

Valor: R\$ 36.300,00.

## Lote 09

Objeto: Diazepam Solução Injetável 5mg/MI Ampola 2ml.

Vencedor: DIFAPI COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

Valor: R\$ 3.231,00.

## Lote 10

Objeto: Diclofenaco De Potássio 25mg/MI Solução Injetável - Ampola 3ml.

Situação: FRACASSADO.

## Lote 11

Objeto: Dobutamina, Cloridrato 12,5mg/MI Solução Injetável - Ampola 20ml.

Vencedor: DIFAPI COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

Valor: R\$ 2.019,00.

Serra, 10 de Janeiro de 2025.  
Carolina Soares Teixeira  
Pregoeira oficial

**Protocolo 1473366**

**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura Municipal da Serra, através da Secretaria de Saúde - SESA, torna público o resultado da licitação abaixo:

Pregão Eletrônico nº 117/2024

Processo nº 62.016/2024

(tcees): 2024.069E0500001.02.0069

## Lote 01

Objeto: Glicose 25% Solução Hipertônica Injetável Ampola 10ml.

Vencedor: ABC FARMACEUTICO LTDA.

Valor: R\$ 1.151,50.

## Lote 02

Objeto: Glicose 5% Solução Isotônica Injetável Sistema Fechado Atendendo a todas as normas vigentes - Embalagem Capacidade Para 500ml.

Vencedor: CENTRAL-H DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E NUTRICIONAIS LTDA.

Valor: R\$ 23.790,00.

## Lote 03

Objeto: Haloperidol Decanoato 70,52mg/MI Equivalente a 50mg/MI Solução Injetável - Ampola 1ml.

Vencedor: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.

Valor: R\$ 45.372,00.

## Lote 04

Objeto: Haloperidol Decanoato 70,52mg/MI Equivalente a 50mg/MI Solução Injetável - Ampola 1ml.

Vencedor: CENTRAL-H DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E NUTRICIONAIS LTDA.

Valor: R\$ 3.840,00

## Lote 05

Objeto: Haloperidol Solução Injetável 5mg/MI Ampola 1ml.

Vencedor: VIVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR EIRELI

Valor: R\$ 1.592,00.

## Lote 06

Objeto: Heparina Sódica Solução Injetável 5.000ui/0,25ml - Ampola 0,25ml. Uso Subcutâneo.

Vencedor: VIVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR EIRELI

Valor: R\$ 15.500,00.

## Lote 07

Objeto: Hidrocortisona, Succinato Sódico 100mg Pó Para Solução Injetável - Frasco/Ampola.

Vencedor: ROMA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA.

Valor: R\$ 51.150,00.

## Lote 08

Objeto: Hidrocortisona, Succinato Sódico 500mg Pó Para Solução Injetável - Frasco/Ampola.

Vencedor: - DIFAPI COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.

Valor: R\$ 36.120,00.

## Lote 09

Objeto: Hioscina Ou Butilbrometo De Escopolamina 20mg/MI Solução Injetável - Ampola 1ml.

Vencedor: P & P DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

Valor: R\$ 11.880,00.

Serra, 10 de Janeiro de 2025.  
Aparecida Rosimeire Rebonato da Silva  
Pregoeira oficial

**Protocolo 1473375**

### RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal da Serra, através da Secretaria de Saúde - SESA, torna público o resultado da licitação abaixo:

Pregão Eletrônico nº 099/2024

Processo nº 59.445/2024

(tcees): 2024.069E0500001.02.0063

Lote 01

Objeto: Cloreto de Sodio Solucao 0,9% Frasco 100ml  
Uso.

Vencedor: DIFAPI COMERCIO E SERVICOS LTDA.

Valor: R\$ 530.556,00.

Lote 02

Objeto: Cloreto de Sodio Solucao 0,9% Frasco 100ml  
Uso.

Vencedor: DIFAPI COMERCIO E SERVICOS LTDA.

Valor: R\$ 27.924,00.

Lote 03

Objeto: Dipirona, Sódica 500mg/MI Solução Injetável -  
Ampola 2ml.

Vencedor: ABC FARMACEUTICO LTDA.

Valor: R\$ 66.186,31.

Lote 04

Objeto: Dipirona, Sódica 500mg/MI Solução Injetável -  
Ampola 2ml.

Vencedor: ABC FARMACEUTICO LTDA.

Valor: R\$ 3.483,49.

Lote 05

Objeto: Gentamicina, Sulfato 40mg/MI Solução Injetável.

Vencedor: VIVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E  
MATERIAL HOSPITALAR LTDA.

Valor: R\$ 465,00.

Lote 06

Objeto: Gliconato De Cálcio 0,45meq/MI (10%) Solução  
Injetável - Ampola 10ml.

Situação: DESERTO.

Lote 07

Objeto: Naloxona, Cloridrato 0,4mg/MI Solução Injetável  
- Ampola 1ml.

Situação: DESERTO.

Lote 08

Objeto: Salbutamol, Sulfato 0,5mg/MI Solução Injetável  
- Ampola 1ml.

Situação: FRACASSADO.

Lote 09

Objeto: Vitaminas do Complexo b (Composição Mínima:  
Tiamina - b1 4mg/MI + Riboflavina - b2 1mg/MI +  
Piridoxina - b6 2mg/MI) - Solução Injetável Ampola 2ml.

Situação: FRACASSADO.

Serra, 10 de Janeiro de 2025.

Carolina Soares Teixeira  
Pregoeira oficial

**Protocolo 1473379**

### RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal da Serra, através da Secretaria de Saúde - SESA, torna público o resultado da licitação abaixo:

Pregão Eletrônico nº 105/2024

Processo nº 60.149/2024

(tcees): 2024.069E0500001.02.0071

Lote 01

Objeto: Claritromicina 500mg Comprimido Revestido.

Vencedor: HOSPIDROGAS COMÉRCIO DE PRODUTOS  
HOSPITALARES LTDA.

Valor: R\$ 97.887,24.

Lote 02

Objeto: Claritromicina 500mg Comprimido Revestido.

Vencedor: DIFAPI COMERCIO E SERVICOS LTDA.

Valor: R\$ 5.775,00.

Lote 03

Objeto: Clorpromazina, Cloridrato 100mg - Comprimido.

Vencedor: UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL  
S A.

Valor: R\$ 109.653,75.

Lote 04

Objeto: Clorpromazina, Cloridrato 100mg - Comprimido.

Vencedor: ROMA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS  
HOSPITALARES LTDA.

Valor: R\$ 7.600,00.

Lote 05

Objeto: Clorpromazina, Cloridrato 25mg - Comprimido.

Vencedor: CRISTÁLIA PRODUTOS QUIMICOS  
FARMACEUTICOS LTDA.

Valor: R\$ 105.592,50.

4

Lote 06

Objeto: Clorpromazina, Cloridrato 25mg - Comprimido.

Situação: FRACASSADO.

Lote 07

Objeto: Doxazosina, Mesilato 2mg Comprimido.

Vencedor: DIFAPI COMERCIO E SERVICOS LTDA.

Valor: R\$ 22.822,50.

Lote 08

Objeto: Doxazosina, Mesilato 4mg Comprimido.

Situação: FRACASSADO.

Lote 09

Objeto: Doxiciclina, Cloridrato 100mg - Comprimido Ou Drágea.

Vencedor: DIFAPI COMERCIO E SERVICOS LTDA.

Valor: R\$ 28.012,50.

Lote 10

Objeto: Enalapril, Maleato 20mg - Comprimido.

Vencedor: MULTIFARMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.

Valor: R\$ 198.314,40.

Lote 11

Objeto: Enalapril, Maleato 20mg - Comprimido.

Situação: FRACASSADO.

Lote 12

Objeto: Fenitoína, Sódica 100mg - Comprimido.

Situação: FRACASSADO.

Serra, 10 de Janeiro de 2025.

Carolina Soares Teixeira

Pregoeira oficial

**Protocolo 1473383****RESULTADO DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura Municipal da Serra, através da Secretaria de Saúde - SESA, torna público o resultado da licitação abaixo:

Pregão Eletrônico nº 104/2024

Processo nº 62.902/2024

(tcees): 2024.069E0500001.02.0070

Lote 01

Objeto: BECLOMETASONA DIPROPIONATO AEROSOL USO ORAL 200CMG/DOSE FRASCO COM MINIMO 120 DOSES.

Vencedor: MEDFUTURA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS DE SAUDE LTDA.

Valor: R\$ 268.042,50.

Lote 02

Objeto: BECLOMETASONA DIPROPIONATO AEROSOL USO ORAL 200CMG/DOSE FRASCO COM MINIMO 120 DOSES.

Vencedor: MEDITON FARMACEUTICA LTDA.

Valor: R\$ 17.325,00.

Lote 03

Objeto: CLOBETASOL, PROPIONATO 0,5MG/G CREME DERMATOLÓGICO - BISNAGA 30G.

Vencedor: DIFAPI COMERCIO E SERVICOS LTDA.

Valor: R\$ 54.280,00.

Lote 04

Objeto: DEXAMETASONA (1MG/ML) 0,1% SUSPENSÃO OFTÁLMICA - FRASCO 5ML.

Situação: FRACASSADO.

Lote 05

Objeto: DEXCLORFENIRAMINA, MALEATO 2MG/5ML SOLUÇÃO ORAL FRASCO MÍNIMO 100ML.

Vencedor: OCIAN COMERCIAL FARMACEUTICA UNIPessoal LTDA.

Valor: R\$ 23.625,00.

Lote 06

Objeto: DIPIRONA, SÓDICA 500MG/ML SOLUÇÃO ORAL GOTAS - FRASCO 10ML.

Vencedor: OCIAN COMERCIAL FARMACEUTICA UNIPessoal LTDA.

Valor: R\$ 120.117,81.

Lote 07

Objeto: DIPIRONA, SÓDICA 500MG/ML SOLUÇÃO ORAL GOTAS - FRASCO 10ML.

Vencedor: OCIAN COMERCIAL FARMACEUTICA UNIPessoal LTDA.

Valor: R\$ 6.321,99.

Lote 08

Objeto: DOMPERIDONA 1MG/ML SUSPENSÃO ORAL - FRASCO 100ML COM SERINGA DOSADORA.

Vencedor: OCIAN COMERCIAL FARMACEUTICA UNIPessoal LTDA.

Valor: R\$ 34.164,00.

Lote 09

Objeto: HIDROCORTISONA, ACETATO 10MG/G (1%) CREME DERMATOLÓGICO - TUBO MÍNIMO 15G.

Vencedor: TS FARMA DISTRIBUIDORA LTDA.

Valor: R\$ 164.472,39.

## Lote 10

Objeto: HIDROCORTISONA, ACETATO 10MG/G (1%)  
CREME DERMATOLÓGICO - TUBO MÍNIMO 15G.

Vencedor: CENTRAL-H - DISTRIBUIDORA DE  
MEDICAMENTOS E NUTRICIONAIS EIRELI.

Valor: R\$ 9.022,20.

## Lote 11

Objeto: HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO, ASSOCIADO A  
MAGNÉSIO (HIDRÓXIDO, CARBONATO OU TRISSILICATO)  
SUSPENSÃO ORAL - FRASCO 100ML.

Vencedor: OCIAN COMERCIAL FARMACEUTICA  
UNIPESOAAL LTDA.

Valor: R\$ 22.087,50.

Serra, 10 de Janeiro de 2025.  
Carolina Soares Teixeira  
Pregoeira oficial

**Protocolo 1473388**

**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura Municipal da Serra, através da Secretaria de Saúde - SESA, torna público o resultado da licitação abaixo:

Pregão Eletrônico nº 101/2024

Processo nº 61.370/2024

(tcees): 2024.069E0500001.02.0064

## Lote 01

Objeto: Acido tranexamico 50mg/ml solução injetavel  
ampola 5ml.

Vencedor: ABC FARMACEUTICO LTDA.

Valor: R\$ 4.498,20.

## Lote 02

Objeto: Adenosina 3 mg/ml solução injetável ampola 2  
ml.

Vencedor: ABC FARMACEUTICO LTDA.

Valor: R\$ 3.298,98.

## Lote 03

Objeto: Agua bidestilada estéril para injeção - ampola  
10ml.

Vencedor: JT MEDICAMENTOS LTDA.

Valor: R\$ 19.217,00.

## Lote 04

Objeto: Amicacina, sulfato 250mg/ml solução injetável  
- ampola 2ml.

Vencedor: DIFAPI COMERCIO E SERVICOS LTDA.

Valor: R\$ 4.189,50.

## Lote 05

Objeto: Amiodarona, cloridrato 50mg/ml solução  
injetável - ampola 3ml.

Vencedor: JT MEDICAMENTOS LTDA.

Valor: R\$ 1.932,00.

## Lote 06

Objeto: Ampicilina, sódica 1g pó para solução injetável  
- frasco ampola.

Situação: FRACASSADO.

## Lote 07

Objeto: Benzilpenicilina benzatina 1.200.000 ui pó para  
suspensão injetável - frasco ampola.

Vencedor: NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS  
LTDA.

Valor: R\$ 163.020,00.

## Lote 08

Objeto: Benzilpenicilina benzatina 1.200.000 ui pó para  
suspensão injetável - frasco ampola.

Vencedor: CENTRAL-H DISTRIBUIDORA DE  
MEDICAMENTOS E NUTRICIONAIS LTDA.

Valor: R\$ 12.441,00.

## Lote 09

Objeto: Betametasona, acetato 3mg/ml +betametasona,  
fosfato dissódico 3mg/ml suspensão injetável -ampola  
1ml.

Vencedor: ROMA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS  
HOSPITALARES LTDA.

Valor: R\$ 4.195,8750.

Serra, 10 de Janeiro de 2025.  
Carolina Soares Teixeira  
Pregoeira oficial

**Protocolo 1473393**

**Prefeitura Municipal da Serra**

**Inexigibilidade de Licitação**

**EXTRATO RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**A PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA**, através da Secretaria Municipal de Assistência Social à vista do parecer da Procuradoria Geral do Município e demais documentos constates no Processo administrativo nº 79.099/2024, ratifica e torna público a Inexigibilidade de Licitação com base no art. 74 da, inciso I Lei 14.133/21, em favor da empresa : **SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE METROPOLITANO DA GRANDE VITÓRIA - GV BUS, CNPJ nº 08.179.496/0001-14**, no valor global de 33.912,00 ( trinta e três mil novecentos e doze reais), tendo como objeto aquisição de Vale Transporte, denominado "VALE SOCIAL", para mobilidade das famílias que estão integradas ao serviços da rede sócio assistencial e utilizam do transporte público coletivo urbano.

Serra, 16 de janeiro de 2025

**ID(TCEES): 2025.069E0600003.10.0002**

**CLAUDIA MARIA DA SILVA**

**Secretária Municipal de Assistência Social**

**Protocolo 1473216**